

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO: PONTA PORA

Relatório Anual de Gestão 2023

PATRICK CARVALHO DERZI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MS
Município	PONTA PORÃ
Região de Saúde	Dourados
Área	5.328,62 Km ²
População	92.017 Hab
Densidade Populacional	18 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/12/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
Número CNES	5541093
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	03434792000109
Endereço	RUA SOLDADO TOMAZ ANTONIO MACHADO 420
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	6739266790

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/12/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	PATRICK CARVALHO DERZI
E-mail secretário(a)	saude@pontapora.ms.gov.br
Telefone secretário(a)	6739266790

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/12/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/2009
CNPJ	11.084.263/0001-42
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	PATRICK CARVALHO DERZI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/12/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/07/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Dourados

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AMAMBAI	4202.298	39325	9,36
ANAURILÂNDIA	3395.54	7653	2,25
ANGÉLICA	1273.199	10729	8,43
ANTÔNIO JOÃO	1143.75	9303	8,13
ARAL MOREIRA	1656.185	10748	6,49

BATAYPORÃ	1828.214	10712	5,86
CAARAPÓ	2089.706	30612	14,65
CORONEL SAPUCAIA	1028.898	14289	13,89
DEODÁPOLIS	831.263	13663	16,44
DOURADINA	280.689	5578	19,87
DOURADOS	4086.387	243367	59,56
ELDORADO	1017.788	11386	11,19
FÁTIMA DO SUL	315.237	20609	65,38
GLÓRIA DE DOURADOS	491.758	10444	21,24
IGUATEMI	2946.677	13808	4,69
ITAPORÃ	1322.003	24137	18,26
ITAQUIRAÍ	2063.876	19423	9,41
IVINHEMA	2009.887	27821	13,84
JAPORÃ	419.804	8148	19,41
JATEÍ	1927.966	3586	1,86
JUTI	1584.599	6729	4,25
LAGUNA CARAPÃ	1733.845	6799	3,92
MUNDO NOVO	479.327	19193	40,04
NAVIRAÍ	3193.839	50457	15,80
NOVA ANDRADINA	4776.096	48563	10,17
NOVO HORIZONTE DO SUL	849.117	4721	5,56
PARANHOS	1302.138	12921	9,92
PONTA PORÃ	5328.621	92017	17,27
RIO BRILHANTE	3987.529	37601	9,43
SETE QUEDAS	825.925	10994	13,31
TACURU	1785.315	10808	6,05
TAQUARUSSU	1041.121	3625	3,48
VICENTINA	310.216	6336	20,42

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO	
Endereço	RUA BALTAZAR SALDANHA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ESTELITA APARECIDA AJALA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	1
	Governo	0
	Trabalhadores	1
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

31/05/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/02/2024

• Considerações

Razão social da Secretaria: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 11.084.263/0001-42

Endereço: Jorge Roberto Salomão, 339

Bairro: Centro

CEP: 79904 7598

Telefone: (067) 3926 6783/3926 6789

E-mail: smspontapora@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criado pelo Decreto nº 4.126/2015.

Nome do Presidente do CMS: Estelita Aparecida Ajala

Telefone: (067) 3432 2023/3431 6353

E-mail: conselhomunicipaldesaudepp@hotmail.com

INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento legal de criação do Fundo de Saúde	
Tipo de Lei: N° 2741	CNPJ: 11.084.263/0001-42
Data de Criação:08/07/1991	

Diário Oficial de Edição 4225, Ponta Porã-MS 18.08.2023

DECRETO N° 9.542, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação da Mesa Diretoria e dos membros do Conselho Municipal de Saúde no Município de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Ponta Porã, MS, para o período de 2023/2024:

I - SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS:

Anália Alves Marques	(ADF) - Associação de Apoio e Assistência a Pessoa com Deficiência Física de Ponta Porã.
Edgar Fernando do Nascimento Batista	(CARBS) Casa De Apoio À Recuperação Bom Samaritano
Vanessa dos Santos Costa Marques	Associação de Pais e amigos dos Autistas de Ponta Porã.
Elso Mendes Mareco	Igreja Evangélica Adoradores do REI
Maria Luiza Pereira	Associação Centro de Equoterapia Princesinha dos Ervais.
Adriana Mara Carvalho	(APAE) -Associação de pais e amigos dos excepcionais.
Ana Celia Brizuena	Associação Comunidade Solidaria do Distrito Nova Itamarati.
Maria Cândida Rodrigues	(CARBS) Casa De Apoio À Recuperação Bom.
Carla Aparecida de Carvalho Bueno	Associação de Pais e amigos dos Autistas de Ponta Porã.
Marlinda R. Arevalo	Igreja Evangélica Adoradores do REI
Azilza Machado de Souza	Associação Centro de Equoterapia
Samira Scalon Cardoso Sato	(APAE) -Associação de pais e amigos dos excepcionais.

II - SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:

Conselheiros (a) /Titulares	Representação
Dionatan C. do Carmo	APPAACSE-Associação Pontaporanense dos Agentes Comunitários de saúde e endemias.
Estelita Ajala Ajala	SINTESAÚDE/MS- Sindicato dos trabalhadores em saúde/MS.
Jonas Josimar Belarmino	SINDIPORÃ-Sindicato dos servidores públicos Municipais de Ponta Porã.
Lucilene da Silva Rodrigues	APPAACSE -Associação Pontaporanense dos Agentes Comunitários de saúde e endemias.
Maria Vilma Figueiredo Sena	SIEMS-Sindicato dos trabalhadores na área de enfermagem de MS.
Giovani Augusto Rodrigues Pereira	SINDIPORÃ-Sindicato dos servidores públicos Municipais

IV - SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:

Conselheiros (a) /Titulares	Representação
Dionatan C. do Carmo	APPAACSE-Associação Pontaporanense dos Agentes Comunitários de saúde e endemias.
Estelita Ajala Ajala	SINTESAÚDE/MS- Sindicato dos trabalhadores em saúde/MS.
Jonas Josimar Belarmino	SINDIPORÃ-Sindicato dos servidores públicos Municipais de Ponta Porã.

Lucilene da Silva Rodrigues	APPAACSE -Associação Pontaporanense dos Agentes Comunitários de saúde e endemias.
Maria Vilma Figueiredo Sena	SIEMS-Sindicato dos trabalhadores na área de enfermagem de MS.
Giovani Augusto Rodrigues Pereira	SINDIPORÁ-Sindicato dos servidores públicos Municipais

V - SEGMENTO DOS PRESTADORES E GESTORES:

Conselheiros (a) /Titulares	Conselheiros Suplentes
Patrick C.arvalho Derzi	Antônio Frederico de S. Moraes
Marcia Maria Gonçalves Mora	Aline Rodrigues Benites
Giuliana Pissini Brizuena	Elizabeth Ribeiro Gonçalves
Gisele Eliane Monfort	Janaina Lopes de Almeida

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Mesa Diretoria do Conselho Municipal de Saúde do Município Ponta Porã, MS, para o período de 2023/2024, os Conselheiros eleitos:

- I. Presidente: Estelita Aparecida Ajala
- II. Vice e Presidente: Anália Alves Marques
- III. 1º Secretário: Patrick Carvalho Derzi;
- IV. 2º Secretário: Elso Mendes Mareco

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Ponta Porã, MS, 17 de agosto de 2023.

Considerações:

Ponta Porã está localizado no estado de Mato Grosso do Sul e apresenta segundo IBGE uma população estimada no ano de 2024 segundo IBGE 92.017 habitantes, tendo uma densidade populacional de 18 hab/km quadrado. Possui como região de Saúde a cidade de Dourados.

Em relação ao órgão Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã, com CNES 5541093, possui CNPJ próprio sob o nº 11084263/0001-42 localizada no endereço rua Soldado Tomaz Machado, 420 e bairro centro e telefone fixo (67) 3926-6790. Tem como Prefeito o senhor Eduardo Esgaib Campos e Secretário Municipal de Saúde Patrick Carvalho Derzi. Email saude@pontapora.ms.gov.br.

O fundo Municipal de Saúde foi criado pela Lei 08/07/1991, com natureza jurídica denominado Fundo Publico da Administração Direta Municipal.

Em relação ao Plano Municipal de Saúde tem o status no ano de 2022-2025 como aprovado, pelo Conselho Municipal de Saúde.

A regionalização é de Dourados composta por 33 municípios com área, população e densidade.

Quanto ao Conselho Municipal de saúde é composto por 26 membros sendo eles titulares e suplentes com representatividade no segmento dos usuários do SUS com 12 Titulares, Segmento dos Trabalhadores em Saúde sendo 06 titulares e Segmento dos Prestadores e Gestores com 04 titulares e 04 suplentes. O conselho foi criado pelo Decreto nº 4.126/2015 e tem como presidente a senhora Estelita Aparecida Ajala. Com Localização a Avenida Brasil e Casa do conselho.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã (SMS/PP) apresenta o Relatório Anual de Gestão 2023 relativo às ações e serviços de saúde, seguindo as determinações previstas na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, organizado pelo sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento e DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde e SUS instituído pela PORTARIA GM N. 750, DE 29 DE ABRIL DE 2019 (ferramenta que substituiu o Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão - SARGSUS). O Relatório de Gestão é o instrumento da prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema

Este relatório apresenta a consolidação do resultado da execução orçamentária, financeira e o relatório do gestor sobre a repercussão das ações da Secretaria Municipal de Saúde nas condições de saúde e na qualidade dos serviços prestados à população do município, respeitando a periodicidade de coleta, processamento e divulgação de dados realizadas pelos órgãos responsáveis e, sempre que possível, apresentando os dados relativos ao período do Plano Municipal de Saúde em execução.

Fornece os subsídios necessários aos órgãos fiscalizadores estabelecidos em lei, quais sejam, o Conselho Municipal de Saúde, a Câmara Municipal de Vereadores e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para que estes possam desenvolver sua atividade fiscalizadora, atentando para o cumprimento das normas impostas pela legislação e para a realização dos objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde, detalhados na Programação Anual de Saúde.

Será dada divulgação a este Relatório, nos meios previstos na legislação, para que todos os interessados possam acessar e utilizar as informações nele contidas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4382	4181	8563
5 a 9 anos	4327	4127	8454
10 a 14 anos	3805	3755	7560
15 a 19 anos	3687	3690	7377
20 a 29 anos	7883	7745	15628
30 a 39 anos	6721	7260	13981
40 a 49 anos	5743	6176	11919
50 a 59 anos	4695	4973	9668
60 a 69 anos	3433	3529	6962
70 a 79 anos	1668	1852	3520
80 anos e mais	749	939	1688
Total	47093	48227	95320

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 05/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
PONTA PORA	1686	1616	1819	1695

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 05/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	377	562	1093	428	339
II. Neoplasias (tumores)	199	345	332	392	420
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	33	45	34	62	50
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	204	188	180	189	189
V. Transtornos mentais e comportamentais	35	45	60	86	72
VI. Doenças do sistema nervoso	80	63	111	119	135
VII. Doenças do olho e anexos	30	12	33	31	53
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	6	3	2	7	7
IX. Doenças do aparelho circulatório	438	401	454	733	734
X. Doenças do aparelho respiratório	897	648	712	1056	913
XI. Doenças do aparelho digestivo	730	618	590	855	822
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	120	108	119	119	127
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	66	79	65	85	76
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	513	444	400	485	547
XV. Gravidez parto e puerpério	1602	1669	1891	1764	1830
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	143	121	173	196	204
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	56	36	26	53	50
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	87	60	77	50	39
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1049	980	1113	1275	1348

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	79	39	84	68	132
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	6744	6466	7549	8053	8087

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	19	81	301	78
II. Neoplasias (tumores)	91	83	83	101
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	4	4	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	43	27	58	42
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	1	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	9	12	11	9
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	173	187	192	216
X. Doenças do aparelho respiratório	79	75	66	73
XI. Doenças do aparelho digestivo	33	41	47	48
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	1	4	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	3	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	24	21	13
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	14	10	12
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	4	2	13
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	10	7	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	108	89	121	78
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	595	656	929	711

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 05/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022	2023
PONTA PORA	1732	1380	1243	1706	3086

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 05/03/2024.

Observa-se no quadro acima que em 2021, houve uma queda nos números de nascidos vivos (1.243), enquanto que o ano de 2023 é um ano que apresenta maior número de nascimentos (3.086). O que nos faz notar a alta da natalidade nesse período.

Quadro 3.1

Avaliando o quadro acima referente ao ano de 2021, observa-se que o referido ano apresenta em sua totalidade 95.320 habitantes, onde prevalece o sexo feminino, apresentando em primeiro lugar a faixa etária de 20 a 29 anos, com 7.745 habitantes, logo em seguida a faixa etária de 30 a 39 anos com 7.260. Não podemos também de deixar de observar o número de idosos que teve um aumento significativo a qual a soma apresenta em sua totalidade 12.170 habitantes, o qual acende um alerta para trabalhar ações voltada a esse público. O Ponta Porã registrou 92.017 de habitantes, conforme a prévia do IBGE, possui 17,17 habitantes por quilômetro quadrado, de acordo com a nova prévia do Censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Segundo o levantamento, o município teve número de população baixo no ano de 2022. O município registrou 92.017 de habitantes, conforme a prévia do IBGE.

Quadro 3.3

O quadro acima detecta-se que o ano de 2023, ocorreu o maior número de internação hospitalar com 8.083 agravos sendo o CID 10 de XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas com 1.347 casos

ocorridos. A ocorrência dos agravos por causas externas está relacionada à exposição a fatores de risco e determinantes dos acidentes, agressões, intoxicações entre outros grupos de causas externas que varia por faixa etária e sexo. O segundo agravo Doenças do aparelho respiratório (913), terceiro agravo Doenças do aparelho circulatório (734) e não deixando de lado também e dar um olhar diferenciado para Doenças do aparelho geniturinário (546) casos. O ano de 2020 foi o que menos foi acometido, apresentando a totalidade de 6.466 internações hospitalar. Estas condições podem gerar uma demanda excessiva para os níveis de média e alta complexidade, incluindo as internações por condições sensíveis à atenção primária, sendo que estas internações são um sinal de alerta para uma investigação mais profunda nos locais onde elas ocorrem e para ampliação de ações que auxiliem o fortalecimento da atenção primária e a atuação em redes de serviço.

Quadro 3.4

A análise segundo os capítulos da CID 10 mostrou que o maior número de óbitos foi o ano de 2021 com 929 óbitos, prevalecendo algumas doenças infecciosas e parasitárias com 301 óbitos ocorridos. Ainda, como segunda causa mais frequente de óbitos no município estão as causas externas, lesões decorrentes de acidentes relacionados ao trânsito, afogamento, envenenamento, quedas ou queimaduras, assim como as violências incluindo as agressões/homicídios, suicídios, são eventos que definem as causas externas de mortalidade. Destaca-se no município os acidentes de trânsito, sabe-se que a maioria deles acontecem devido a facilidade em adquirir motocicletas no país vizinho, e desta forma a maioria dos motociclistas dirigem sem noções básicas de trânsito e muito menos habilitação, os traumatismos, ferimentos por arma de fogo e por arma branca, também representam um grupo considerável nas causas externas, destaca-se ainda o elevado número de suicídios, muito frequentes principalmente nas aldeias indígenas e com maior incidência entre a população masculina jovem

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	467.607
Atendimento Individual	265.010
Procedimento	354.064
Atendimento Odontológico	25.348

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	64	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	683	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	11	209,48	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	758	209,48	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	42058	30528,11
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	14105	434,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	418755	2294174,85	-	-
03 Procedimentos clínicos	168418	510254,52	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	3050	185700,28	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	352	52800,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	604680	3043364,35	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
 Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	832	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1233	-
Total	2065	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 06/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	473.250
Atendimento Individual	266.053
Procedimento	354.944
Atendimento Odontológico	25.566

Fonte: Sistema ESUS, 09/03/2023

Sensíveis Atenção Básica 3	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto
1. Doenças preveníveis p/imuniz/condições sensív	0	0	1	1	0	2	1	0
2. Gastroenterites Infecciosas e complicações	12	14	13	7	9	6	4	14
3. Anemia	0	2	0	0	0	0	0	1
4. Deficiências nutricionais	1	4	1	1	1	0	0	0
5. Infecções de ouvido, nariz e garganta	3	3	3	1	1	2	3	1
6. Pneumonias bacterianas	19	3	5	13	6	21	14	17
7. Asma	1	3	9	24	17	5	7	8
8. Doenças pulmonares	13	6	7	19	45	40	27	21
9. Hipertensão	4	5	2	5	4	1	10	3
10. Angina	9	5	7	1	8	5	7	4
11. Insuficiência cardíaca	6	5	7	14	3	13	16	21
12. Doenças cerebrovasculares	13	13	16	13	17	12	17	20
13. Diabetes melitus	3	7	8	7	6	10	13	4
14. Epilepsias	4	2	2	6	6	2	9	9
15. Infecção no rim e trato urinário	6	12	17	13	10	8	8	13
16. Infecção da pele e tecido subcutâneo	8	11	8	9	5	4	6	4
17. Doença Inflamatória órgãos pélvicos femininos	0	0	0	0	1	0	0	0
18. Úlcera gastrointestinal	4	5	3	2	5	4	6	7
19. Doenças relacionadas ao pré-natal e parto	10	11	7	3	11	1	6	4
Total	116	111	116	139	155	136	154	151

Sensíveis Atenção Básica 3	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Doenças preveníveis p/immuniz/condições sensív	0	0	0	1	6
Doenças infecciosas e complicações	15	9	15	17	135
Diabetes	0	0	1	1	5
Deficiências nutricionais	0	0	0	1	9
Doenças de ouvido, nariz e garganta	0	1	2	2	22
Doenças bacterianas	27	15	21	12	173
Doenças respiratórias	4	3	5	6	92
Doenças pulmonares	25	28	23	18	272
Hipertensão	11	6	6	5	62
Infecções	11	10	7	9	83
Insuficiência cardíaca	14	16	10	13	138
Doenças cerebrovasculares	20	9	8	17	175
Diabetes mellitus	12	5	3	12	90
Doenças infecciosas	4	7	9	5	65
Doença no rim e trato urinário	16	18	22	20	163
Doença da pele e tecido subcutâneo	5	3	4	9	76
Doença Inflamatória órgãos pélvicos femininos	3	3	1	1	9
Doença gastrointestinal	6	3	4	5	54
Doenças relacionadas ao pré-natal e parto	3	4	9	3	72
	176	140	150	157	1701

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	3	3
POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	1	1	2
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	22	22
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	4	5
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	2	2
Total	0	4	49	53

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/12/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	3	0	3
MUNICIPIO	47	0	0	47
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	1	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	49	4	0	53

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/12/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS NA REDE PÚBLICA E CONTRADA NO PERÍODO.

a) Rede física de serviços de saúde (Fonte: SCNES): tipo de estabelecimento, tipo de administração e tipo de gestão.

Tabela 1 - Rede física por Tipo de Estabelecimento do município de Ponta Porã em setembro à dezembro/2023.

Tipo de Estabelecimento	Total	Estadual	Municipal
Posto de Saúde	04		04
Centro de Saúde/Unidade Básica	27		27
Policlínica	07		07
Hospital Geral	02	01	01
Consultório Isolado	68		68
Clinica/Centro de Especialidade	07	01	06
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado)	20		20
Unidade Móvel Terrestre	02		02
Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência	01		01
Farmácia	08		08
Unidade de Vigilância em Saúde	02		02
Hospital/Dia - Isolado	01		01
Centro de Atenção Hemoterapia e ou Hematologia	01	01	
Central de Gestão em Saúde	02	01	01
Centro de Atenção Psicossocial	03		03
Unidade de Atenção da Saúde Indígena	01		01
Polo Academia da Saúde	03		03
Central de Regulação do acesso	01		01
Central de Imunização	03		03
TOTAL	163	04	159

		Tipo de Gestão	
Esfera Administrativa	Total	Estadual	Municipal
Estadual	04	04	-
Municipal	51	---	51
Privada	108	---	108
Total	163	04	159

Fonte: CNES/ Dezembro 2023

ANALISES

A rede física de saúde pública e privada prestadora de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), das **27 unidades tipo centro de Saúde/Unidades básicas** cadastradas (sendo que **(4) esfera particular (Langer Serviços Médicos e Cardioclínica Ponta Porã, APA e Clínica Med de Ponta Porã e 23 de esfera pública Municipal (19 ESF e (2) Unidades Básica: (2) e Unidade Prisional: Masculino e Feminino). 07 Policlínica Particular com gestão Municipal (Amorsau de Ponta Porã, Laboratório Sabin e R.M. Diagnósticos Avançados, Matriz e mais 2 R.M. Filial, Orozimbo Silva Neto, Laboratório Sabigiummarresi e Endocardio) 02 Hospital Geral (Hospital Cassems e Hospital Regional), esfera administrativa municipal, sendo um particular e um público. 1 Hospital/Dia e Isolado (esfera Particular Clínica Bem Viver) 68 consultórios Isolados na esfera privada, com Gestão Municipal. 07 Clínicas/Centro de Especialidades, 04 na Esfera Municipal (Centro de Especialidade Odontológica, Centro Regional de Especialidade Dr. João Kayatt e Serviço Ambulatorial Especializado e Núcleo Ampliado de Saúde Sonia Cintas) , 02 na esfera Privado com gestão Municipal (Centro Oftalmológico de Ponta Porã e Gastrocentro) e 1 Estadual (Clínica do Rim), 20 Unidade de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, sendo 02 Esfera Municipal (laboratório de Fronteira e 1- laboratório de prótese dental;) 18- Esfera Particular (Centro de Reabilitação Fisiopan, Centro Radiológico de Ponta Pora, Cerdil - Centro de Radiologia e Diagnósticos por Imagem, Clínica Médica Dra Ana Lucia Pinheiro, Derma Life, Health Labor Diagnostica Ltda, Health Solution, Laboclínica Laboratório de Análises, Laboratório Bioclínica Análises Clínicas, Laboratório Central, (3) Laboratório de Análises Clínicas Ponta Pora, Laboratório de Prótese Dental de Ponta Pora, Laboratório de Próteses Matoso Oliveira, , (2) Laboratório Vidalab , Prest Lab e VM Laboratório de Análises Clínicas e Esfera Municipal (1) Laboratório Municipal e de Fronteira de Ponta Pora. 02 Unidade Móvel Terrestre (Carretas: Odontológico, Consulta e Consultório de Rua). 01 Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência, (SAMU). (8) Farmácia (2) -Farmácia Central de Ponta Porã, e CAF de Ponta Porã municipal e (6) particulares) 02 Central de Gestão em saúde, sendo 1 Secretaria Municipal e 1 Núcleo Regional de Saúde, que representa a Secretaria de Estado de Saúde; 02 Unidade de Vigilância em Saúde (CCZ CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE E VIGILANCIA EM SAUDE ENDEMIAS E VETORES) - 01 Centro de Atenção Hematologia (Núcleo Hemoterapia de Ponta Porã), na Esfera Estadual. 03 Centro de Atenção Psicossocial, na Esfera Municipal, 1 Unidade de Atenção à Saúde Indígena, na esfera Municipal. 03 Polo Academia de saúde, (Academia de Saúde de Ponta Porã), na esfera Municipal 01 (Central de Regulação do Acesso) Esfera Municipal. 2 (Centro de Imunização) esfera particular - Neomedica Medical Center, Vaccine Care e Vacinalab.**

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	79	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	8	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	25	48	127	106
	Intermediados por outra entidade (08)	7	8	9	9	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	6	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	2	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	31	43	103	40
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	7	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/05/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	11	22	24	27	
	Outros	1	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	90	64	75	108	
	Bolsistas (07)	10	11	8	5	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	336	349	362	335	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	24	39	
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	0	0	0	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1	4	4	3	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	2	3	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	3	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	486	509	699	576	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	2	2	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Relação de cargos da Secretaria Municipal de Saúde.

CARGO:	CONCURSO	P.SELETIVO	CONTRATO	NOMEADO
Médico Veterinário	2		1	
Médico Psiquiatra	1			
Cirurgião Dentista	26	09	07	
Enfermeiro	25	12	13	
Assistente Social	2	1		
Nutricionista	4			

Fisioterapeuta	4	2	2	
Fonoaudiólogo			1	
Psicólogo	4	1	1	
Farmacêutico	5	2	2	
Farmacêutico Bioquímico	4	2	1	
Auditor Gestão Serviços Saúde	1			
Técnico Radiológico	6		1 cedido	
Coordenador Pedagógico	1			
Técnico Informática	1	1		
Agente Comunitário Saúde	103	28	3	
Agente Combate as Endemias	41	36		
Agente Fisc. Vig. Sanitária	5			
Agente Social		1		
Técnico de Enfermagem	40	17	14	
Auxiliar de Enfermagem	34			
Técnico em Hemoterapia		01		
Auxiliar em Saúde Bucal	7	18	4	
Auxiliar de Administração	5			
Assistente Administrativo I	37	10	2	
Atendente de Saúde	20			
Motorista I ç ônibus/ambulância	8	3	4	
Motorista de Veículo Pesado	1			
Motorista III ç veículos leves	13	5	1	
Auxiliar Serviços Diversos	71	10	7	
Auxiliar Serviços Gerais	1			
Vigia	1			
Engenheiro de Alimentos	1			
Costureira	1			
Auxiliar de Pavimentação	3			
Gari			1	
Professor	01			
Assessor Especial de Gabinete				11
Assessor Técnico				01
Assessor Jurídico				01
Coordenador				17
Gerente				9
Secretário Adjunto				1
Secretário Municipal de Saúde				1
TOTAL	479	159	65	41

As atualizações dos profissionais no CNES são realizadas de acordo com solicitações de alterações, exclusões e inclusões encaminhadas ao Setor de Faturamento do município. O Município também possui servidor do Ministério da Saúde cedido, porém ainda não cadastrados no RH Municipal. O Setor de Faturamento é responsável por alimentar e atualizar os dados cadastrais das instituições de saúde no município e dos profissionais de saúde seja privado ou público. A força de trabalho de acordo com os dados predomina os estatutários e empregados públicos o que fortalece a continuidade e execução das ações programadas.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE									
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso às ofertas da Rede de Atenção Primária a Saúde proporcionando serviços de qualidade e humanizada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 83,6% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, no período de 4 anos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Indicador nº 17 U – Pactuação Interfederativa.	Percentual	2017	75,14	83,60	83,60	Percentual	100,00	119,62
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde e ACS									
Ação Nº 3 - Prover o quadro dos profissionais que prestam serviços de saúde na Atenção Primária a Saúde.									
Ação Nº 4 - Aquisição de materiais para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde.									
2. Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	Percentual de eventos realizados nas ESFs conforme calendário.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de Saúde Bucal programadas para outubro e novembro nas Unidades de Saúde de Itamarati, Sanga Puitã e Zona Rural.									
Ação Nº 2 - Realizar campanha do Setembro Amarelo, mês de prevenção ao suicídio a ser realizado nas unidades.									
Ação Nº 3 - Campanha de Coleta de exames citopatológicos, nos meses de Março e Outubro Rosa, Conforme tema fornecido pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (Estadual) em todas as unidades básicas de saúde do município.									
Ação Nº 4 - Campanha Novembro Azul, conforme tema fornecido pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (Estadual) em todas as unidades básicas de saúde do município.									
Ação Nº 5 - Campanhas de atualização de carteira de vacinação da população a serem alocadas de acordo com a demanda nas Unidades Básicas de Saúde, conforme calendário de Imunização.									
Ação Nº 6 - Campanha Nacional do Dia Mundial de Combate a AIDS 01 de dezembro, realizada pelo SAE e Serviço Ambulatorial Especializada.									
Ação Nº 7 - Campanha Nacional de Combate às ISTs e Hepatites Virais									
Ação Nº 8 - Carretas (vacinação, citopatológicos, doenças crônicas, testes rápidos nas gestantes, pré-natal, pré-natal do parceiro e consulta odontológica da gestante)									
Ação Nº 9 - Implantar Equipe Multiprofissional e Composta por profissionais de saúde, de diferentes áreas de conhecimento, que atuem de maneira complementar e integrada às demais equipes APS, com atuação corresponsável pela atuação e pelo território e em articulação intersetorial e com a Rede de Atenção à Saúde (RAS)									
3. Manter em 21 ESFs a Cobertura de Pediatria.	Números ESFs com atendimento pediátrico.	Número	2020	20	21	21	Número	21,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade aos serviços de atendimento de Pediatria nas ESFs									
4. Aumentar para 70% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) no ano.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscrito no Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	60,00	70,00	70,00	Percentual	75,70	108,14
Ação Nº 1 - Realizar levantamento dos principais problemas enfrentados pelas equipes, encaminhar as unidades para solução.									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento mensal dos números lançados no sistema e envio sistemático as unidades de saúde com os Agentes Comunitários de Saúde sobre o Programa Auxílio Brasil.									
5. Executar anualmente 08 ações do Programa Saúde Mais perto de Você, utilizando as três Unidades Móveis de Saúde (carretas de saúde) e ampliar o programa que já demonstrou sua pertinência.	Quantidade de ações programadas.	Número	2020	2	32	8	Número	9,00	112,50
Ação Nº 1 - Dar continuidade as ofertas de serviços para proporcionar atendimento aos usuários do SUS, utilizando as carretas "Saúde mais Perto de Você".									
6. Realizar 50% dos pacientes hipertensos cadastrados na ESFs, duas aferições de pressão arterial por ano, com consulta médica.	Número de aferições de pressão arterial realizada no ano (fonte: Previne Brasil)	Número	2021	1.812	7.248	1.812	Número	8.066,00	445,14
Ação Nº 1 - Realizar as aferições de pressão arterial nas Unidades básicas de saúde da família									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa através dos ACS									
Ação Nº 3 - Manter a remuneração das ações de indicador de desempenho profissional - Programa Previne Brasil									
7. Realizar 50% dos pacientes diabéticos cadastrados na ESFs uma hemoglobina glicada com consulta médica semestralmente.	Número de hemoglobina glicada realizada no período (fonte: Previne Brasil)	Número	2021	1.812	7.248	1.812	Número	2.866,00	158,17
Ação Nº 1 - Realizar consultas e solicitação de hemoglobina glicada nas Unidades básicas de saúde da família.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa através dos ACS									

OBJETIVO Nº 1.2 - Melhorar o acesso e a assistência dos pacientes nas ações de Saúde Bucal.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar 60% da avaliação odontológica em mulheres gestantes até 2025.	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico (fonte: Previne Brasil)	Número	2020	1.198	60,00	60,00	Proporção	76,58	127,63	
Ação Nº 1 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes.										
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico.										
Ação Nº 3 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, e-SUS, para realização e análise do indicador.										
Ação Nº 4 - Manter a remuneração das ações de indicador de desempenho profissional - Programa Previne Brasil										
2. Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde realizando 1.248 tratamentos odontológicos concluídos até 2025.	Números de tratamentos realizados	Número	2020	312	1.248	312	Número	6.904,00	2.212,82	
Ação Nº 1 - Melhorar a estrutura do consultório odontológico das unidades.										
Ação Nº 2 - Manter em vigência do contrato com empresas especializadas em assistência técnica odontológica para manutenção dos equipamentos										
Ação Nº 3 - Realizar licitação para adquirir material de consumo para a realização dos serviços da odontologia										
Ação Nº 4 - Realizar reunião com a equipe de odontologia a cada quadrimestre.										
Ação Nº 5 - Realizar uma capacitação anual sobre assuntos relacionados a saúde bucal.										
3. Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual de ação coletiva realizada nas escolas	Número	2019	39.626	30,00	30,00	Percentual	25,95	86,50	
Ação Nº 1 - Realizar ações para prevenir a cárie, visando crianças 02 a 14 anos nas escolas, juntamente com o PSE.										
OBJETIVO Nº 1.3 - Assegurar a implementação da PNAISP – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Executar anualmente 80% de procedimentos do PNAISP.	Porcentagem de procedimentos do PNAISP através do Sistema próprio e E-SUS.	Número	2017	5.387	80,00	80,00	Percentual	121,50	151,88	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações do CAPs AD III junto aos usuários de álcool e droga do sistema penitenciário.										
Ação Nº 2 - Apoiar as equipes de saúde do sistema prisional como parte da Atenção Básica;										
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de prevenção para tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão arterial, hepatites, IST/AIDS e agravos psicossociais decorrentes do confinamento.										
OBJETIVO Nº 1.4 - Executar as ações propostas do PSE em escolas que aderiram a pactuação.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) para 42 Escolas até 2025.	Número de escolas pactuadas nas ações obrigatórias do PSE.	Número	2021	0	42	42	Número	18,00	42,86	
Ação Nº 1 - Realizar ações com temas variados										
DIRETRIZ Nº 2 - PROMOÇÃO À SAÚDE INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA COM ÊNFASE NA REDE CEGONHA										

OBJETIVO Nº 2.1 - Fornecer e ampliar as ações de prevenção ao câncer de colo de útero e câncer de mama, com detecção precoce e tratamento oportuno.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar em 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos até 2025	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,23	0,40	0,10	Razão	0,06	60,00	
Ação Nº 1 - Incluir a carreta uma vez ao mês em pontos estratégicos para coleta de citopatológico, no intuito de melhorar os indicadores										
2. Ampliar a razão de exames mamografia para 0,13 até 2025.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,02	0,13	0,03	Razão	0,01	33,33	
Ação Nº 1 - Realizar duas ações anuais: 08 de março e outubro Rosa em todas as ESFs.										
OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar para 50,77% a proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar (fonte: Pactuação Interfederativa)	Proporção	2020	48,11	50,77	50,77	Proporção	46,01	90,62	
Ação Nº 1 - Realizar roda de conversa, conscientização através das coordenadoras das Unidades de Saúde										
2. Manter em 45% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 12ª semana de gestação até 2025.	Proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal (fonte: Previne Brasil).	Número	2020	1.657	45,00	45,00	Proporção	52,00	115,56	
Ação Nº 1 - Fortalecer o protocolo de pré natal através de visitas com enfermeiro Obstetra e um médico Gineco Obstetra nas unidades de saúde, orientações com enfermeiros e médicos										
Ação Nº 2 - Estabelecer com os ACS parcerias para captar as gestantes, através de visitas domiciliar em seu território de abrangência.										
3. Executar no ano 60% dos testes nas gestantes entre o 1º e 3º trimestres.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (fonte: PQA-VS e Previne Brasil).	Número	2020	1.657	60,00	60,00	Proporção	93,00	155,00	
Ação Nº 1 - Realizar os testes nas gestantes na consulta de pré-natal										
4. Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	Número de óbito infantil (fonte: Pactuação Interfederativa)	Número	2019	17	17	0	Número	43,00	0	
Ação Nº 1 - Intensificar a busca de RN de baixo peso nas UBS										
Ação Nº 2 - Intensificar o cadastro e acompanhamento do estado nutricional e consumo alimentar nas UBS.										
Ação Nº 3 - Realizar uma reunião a cada seis meses com o hospital para melhorar a assistência ao recém-nascido na sala de parto e da gestante no trabalho de parto.										
Ação Nº 4 - Investigar e discutir todos casos de óbitos infantil ocorridos no município pelo Comitê de Mortalidade Materno Infantil										
5. Manter em 01 o número de óbitos materno até o ano de 2025.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência (fonte: Pactuação Interfederativa 16U).	Número	2020	0	1	0	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Avaliar os principais fatores de risco para desenvolver estratégias de intervenção, através do Sistema de Informação do Ministério da Saúde.										
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal através de reuniões conforme o cronograma.										
Ação Nº 3 - Realizar capacitações atingindo profissionais da rede municipal envolvidos nos casos podendo ser presencial ou virtual.										
Ação Nº 4 - Investigar os óbitos maternos com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e as instituições envolvidas.										
6. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) 10 a 49 anos investigados (fonte: Pactuação Interfederativa).	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa para identificar fatores determinantes que originaram o óbito e desenvolver estratégias de intervenção										
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal através de reuniões conforme o cronograma.										
7. Manter em 22 ESFs os grupos de planejamento familiar.	Números de Unidades de Saúde com grupos de planejamento familiar reorganizado.	Número	2019	15	22	22	Número	21,00	95,45	
Ação Nº 1 - Captar mulheres em idade fértil na comunidade dos ESF e UBS que queiram realizar planejamento familiar. (Realizar mensalmente roda de conversa com os participantes do grupo de planejamento familiar)										
Ação Nº 2 - Extrair do Setor de Regulação as pacientes captadas das ESFs, que aguardam laqueadura, Colposcopia, DIU, Implanon e DIU Mirena (Casos específicos)										

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECER A SAÚDE DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO**OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar nos Serviços de Saúde para Favorecer a Capacidade de Respostas para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir para 15% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos (fonte: Pactuação Interfederativa).	Proporção	2020	17,47	15,00	0,00	Proporção	10,14	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez precoce, juntamente com o PSE, sobre a temática gravidez na adolescência.									
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe de Agentes Comunitários de saúde – ACS para fazerem uma busca ativa das adolescentes em suas residências									
2. Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens com a realização de 01 capacitações ao ano até 2025.	Percentual de profissionais capacitados.	Número	2021	825	80,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar uma educação permanente anualmente aos profissionais na área da saúde, sobre a saúde do adolescente e jovens.									

DIRETRIZ Nº 4 - MELHORAR O ACESSO DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE**OBJETIVO Nº 4.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos até 2025.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). (fonte: Pactuação Interfederativa)	Número	2019	344	140	0	Número	257,00	0
Ação Nº 1 - Incentivar os idosos para a prática da atividade física regular no programa Academia da Saúde.									
Ação Nº 2 - Assegurar a dispensação das fraldas Geriátricas, suplemento nutricional e complemento alimentar de acordo com a Avaliação de critérios clínicos (De acordo com a demanda da avaliação de critérios clínicos)									
Ação Nº 3 - Instituir programa de reabilitação oral na população idosa do Município;									
Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar aos faltosos e acamados nas áreas da UBSF									

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM**OBJETIVO Nº 5.1 - Oferecer serviços que promovam e melhorem o acesso do homem aos serviços de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar 25% de ações de serviços para a população Masculina cadastrados nas UBS da Estratégia Saúde da Família até 2025.	Percentual de atendimentos realizados nas ESFS, para a população masculina	Número	2021	19.159	25,00	6,25	Percentual	93,35	1.493,60
Ação Nº 1 - Realizar 01 Campanha no mês de novembro, conforme tema fornecido pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (Estadual).									
Ação Nº 2 - Analisar os indicadores que permitam aos gestores monitorar as ações e os serviços e avaliar seu impacto, redefinindo as estratégias e/ou atividades que se fizerem necessárias.									

DIRETRIZ Nº 6 - POLÍTICA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SUA TOTALIDADE

OBJETIVO Nº 6.1 - Direcionar os atendimentos Nutricionais de acordo com a necessidade da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Controlar em 30% os casos de baixo peso e de obesidade de crianças menores de 7 anos atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	Percentual de crianças menores de 7 anos com baixo peso e obesas atendidas nas Estratégias Saúde da Família – ESF.	Número	2017	2.729	30,00	30,00	Percentual	16,74	55,80
Ação Nº 1 - Incentivar os profissionais das ESF's a realizarem registros e acompanhamentos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, e levantar o perfil epidemiológico do estado nutricional da população.									
Ação Nº 2 - Assegurar a dispensação de fórmulas infantis, suplemento nutricional, complemento alimentar e fraldas pediátricas de acordo com a Avaliação de critérios clínicos (De acordo com a demanda da avaliação de critérios clínicos)									
2. Executar as atividades de Política Alimentar e Nutricional em 21 unidades de Estratégias Saúde da Família.	Número de UBS executando atividades de Política Alimentar	Número	2020	20	21	21	Número	21,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas que garantam o fortalecimento de reeducação alimentar envolvendo população e/ou profissionais da rede (Nas ESFs)									

DIRETRIZ Nº 7 - ATENÇÃO INTEGRAL A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA COM ÊNFASE NO CONSULTÓRIO NA RUA e ACADEMIA DA SAÚDE**OBJETIVO Nº 7.1 - Aperfeiçoar as ações com a população em situação de rua, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar para 04 pontos estratégicos o atendimento à população em situação de rua.	Número de Estratégias Saúde da Família – ESF urbanas com pontos estratégicos implantados.	Número	2020	1	4	1	Número	5,00	500,00
Ação Nº 1 - Mapear os pontos estratégicos frequentados pelos moradores de rua.									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento médico, psicológico e agente social a população vulnerável.									
Ação Nº 3 - Realizar ação de prevenção ao suicídio e uso de álcool e droga.									

OBJETIVO Nº 7.2 - Promover saúde através de práticas esportivas seguindo a política nacional e municipal de promoção da saúde, bem como a política nacional de práticas integrativas do SUS, implantando e implementando as atividades físicas na Academia da Saúde em praças e outros locais de práticas esportivas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender anualmente 200 pessoas com atividades físicas da Academia de Saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, participantes P.I.C. Práticas Integrativas e Complementares e as Práticas expressivas (teatro e danças) até 2025.	Número de pessoas atendidas na Academia da Saúde.	Número	2017	683	800	200	Número	418,00	209,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento no Horto Florestal, Centro de Convenções, Parque dos Ervais.									

DIRETRIZ Nº 8 - AMPLIAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO ACESSO ÀS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a rede de Atenção especializada com implantação e ofertas de serviços de média complexidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar ao ano 155.740 procedimentos ambulatoriais da produção dos serviços de especialidade na rede de saúde.	Número de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade e população residente.	Número	2020	519.192	622.960	155.740	Número	772.944,00	496,30
Ação Nº 1 - Providenciar ambulância apropriada em casos de pacientes impossibilitados de utilizar outro tipo de transporte conforme laudo médico até o local de Tratamento fora do Domicílio, que segue o manual de normatização Portaria SAS/MS/55/1999.									
Ação Nº 2 - Manter os serviços médicos especializados ofertados a população. (Conforme demanda)									
Ação Nº 3 - Firmar contrato com empresas laboratoriais para ampliar a oferta de serviços de Laboratórios e análises clínicas de exames especializados									
Ação Nº 4 - Ampliar atendimento de cabeceira do Apa – EMAD – atendimento especializado;									
Ação Nº 5 - Realizar contratação de serviços firmados por meio de credenciamento									
Ação Nº 6 - Estabelecer convênio com casas de apoio para tratamentos fora do município.									
Ação Nº 7 - Manter o funcionamento do Núcleo Ampliado de Saúde e do Centro de Especialidades João Kayatt com aquisição de materiais de consumo, material gráfico, equipamentos, calibração e manutenção dos mesmos.									
Ação Nº 8 - Realizar aquisição e manutenção de materiais permanentes do Núcleo Ampliado de Saúde e do Centro de Especialidades João Kayatt.									
Ação Nº 9 - Prover os vencimentos e vantagens fixas dos profissionais da rede de atenção especializada.									
Ação Nº 10 - Campanha Outubro Rosa com orientações diárias as pacientes de mamografia e palestra finalizando o mês.									
Ação Nº 11 - Campanha Novembro Azul com orientações para os homens que vem para atendimento nesta unidade, finalizando mês com uma palestra.									
OBJETIVO Nº 8.2 - Implantar e Manter Rede de Atenção à Saúde Mental o acesso à atenção psicossocial da população em geral.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 01 Residência Terapêutica;	Número de Residência Terapêutica implantada	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar parcerias apoio técnico para implantar a Residência Terapêutica									
2. Manter anualmente 4.000 atendimentos para os pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos RAPS.	Números de procedimentos realizados nos CAPS	Número	2021	5.000	16.000	4.000	Número	84.701,00	2.117,52
Ação Nº 1 - Manter a terceirização dos serviços da RAPS no município de Ponta Porã									
OBJETIVO Nº 8.3 - Manter o Centro Odontológico de especialidade com ofertas de serviços, visando acesso as especialidades nas ações de saúde bucal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar 15.000 procedimentos no CEO durante o ano, conforme Portaria 1464/2011.	Números de procedimentos realizado no Sistemas de Informação Ambulatorial do SUS - SIA/SUS.	Número	2021	17.000	60.000	15.000	Número	16.701,00	111,34
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião mensal para discutir assuntos internos e educação permanente									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento de odontopediatria de 0 a 6 anos, endodontia, obturação de molares em dentes anteriores									
Ação Nº 3 - Realizar a prótese total e parcial									
Ação Nº 4 - Prestar atendimento aos pacientes com necessidades especiais									
Ação Nº 5 - Realizar cirurgias complexas de terceiros molares e biopsia									
Ação Nº 6 - Realizar contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de próteses dentárias para atender às necessidades do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e Contratação dos serviços de confecção de prótese parcial removível com grampo maxilar e mandibular, armação metálica de apoio dentário com grampos.									

DIRETRIZ Nº 9 - DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a assistência farmacêutica de forma integral garantindo o acesso e uso racional de medicamentos nos níveis de Atenção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar para as 21 ESFs controle e a distribuição de medicamentos da lista básica da assistência farmacêutica.	Números de ESFs com controle e distribuição de medicamentos.	Número	2020	20	21	21	Número	21,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender as demandas de medicamentos de programas de saúde específicos no âmbito da atenção básica									
Ação Nº 2 - Manter a distribuição de medicamentos da assistência farmacêutica nas Unidades de Estratégia Saúde da família.									
2. Manter o funcionamento da Comissão Multidisciplinar de Farmacologia, com 01 reunião realizada no quadrimestre.	Números de reuniões realizadas e registradas em Ata.	Número	2019	1	12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir a realização mínima de 01 reunião/quadrimestral da Comissão Multidisciplinar de Farmacologia.									

DIRETRIZ Nº 10 - FORTALECER A AUDITORIA MUNICIPAL**OBJETIVO Nº 10.1 - Executar as ações de controle interno através da Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar 100% das ações de Auditoria Municipal.	Percentual de ações de Auditoria Municipal realizada no período.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e executar o Cronograma Anual									
Ação Nº 2 - Adquirir material para execução do trabalho de Auditoria (material de consumo e permanente).									
Ação Nº 3 - Adequar o setor com Recursos Humanos conforme a necessidade									
Ação Nº 4 - Realizar Monitoramento das Unidades e serviços contratados (100%).									
Ação Nº 5 - Acompanhar o cumprimento de indicadores e metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, semestralmente. (100%)									
Ação Nº 6 - Acompanhar a execução orçamentária de recursos próprios e recebidos. (100%).									
Ação Nº 7 - Executar os Processos de apuração de denúncias de acordo com a demanda recebida. (100%).									
Ação Nº 8 - Realizar auditoria nas ações e serviços de saúde. (100%).									
Ação Nº 9 - Realizar Visita Técnica para acompanhamento das recomendações. (100%).									
Ação Nº 10 - Monitorar os indicadores do Previne Brasil.									
Ação Nº 11 - Emitir relatórios quadrimestrais constando os relatórios de auditoria executados e em andamento. (100%).									
Ação Nº 12 - Realizar auditoria extraordinária quando necessário. (100%).									
Ação Nº 13 - Realizar Parecer quando solicitado e/ou necessário									
Ação Nº 14 - Realizar Orientação técnica quando solicitado e/ou necessário									
Ação Nº 15 - Realizar Perícias técnicas na área assistencial quando solicitado/necessário.									
Ação Nº 16 - Participar de Comissões de Avaliação e Monitoramento dos Serviços de Saúde das Organizações Parceiras.									

DIRETRIZ Nº 11 - FORTALECER O CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS E MANTER O CANAL DE ACESSO DA POPULAÇÃO PARA SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS ENQUANTO USUÁRIOS DO SUS

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a estrutura organizacional de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, até o ano de 2025.	Porcentagem de conselheiros municipais de saúde que participam das reuniões ordinárias e extraordinárias.	Número	2021	12	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Garantir o custeio das atividades e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, conforme demanda apresentada pelo pleno. (Material permanente e diárias)									
Ação Nº 2 - Veículo para locomoção das visitas técnicas (Criar ofício para locomoção de veículo e motorista).									
Ação Nº 3 - Custear as despesas da Conferencias Municipais de Saúde com condições de acessibilidade e de infraestrutura. (Insumos, coffe break material gráficos e palestrante).									
Ação Nº 4 - Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS, RAGE REPASSES FINANCEIROS.									
2. Implantar 01 Conselho Local de Saúde até 2025.	Número de Conselho Local de Saúde implantado.	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Dar agilidade para implantar o conselho local de saúde e realizar o processo eleitoral, conforme regimento interno.									

OBJETIVO Nº 11.2 - Fortalecer o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos dos usuários do SUS, para o período de 4 anos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturar o serviço de Ouvidoria municipal na saúde, em 100% das unidades de saúde, permitindo a expansão para a participação dos usuários do SUS neste serviço.	Porcentagem de demanda da ouvidoria pelo sistema de informação.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender as demandas (reclamações, denúncias, informações, solicitações, elogios) do Setor de Ouvidoria (100%)									
Ação Nº 2 - Divulgar as atribuições da Ouvidoria Municipal do SUS, bem como as formas de acesso do usuário ao serviço através de campanha permanente, através Secretaria Municipal de Saúde (inserir placa informativa e Caixa de sugestão nas ESF e demais unidades, material de consumo e permanente).									
Ação Nº 3 - Manter o banco de dados informatizado devidamente atualizado, respondendo pela sua integridade, confidencialidade e equidade, com estreita observância dos princípios legais que regem os atos administrativos (100%)									
Ação Nº 4 - Instituir a Lei da Ouvidoria Municipal da Saúde do Município de Ponta Porã (01)									

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECER A GESTÃO DA SAÚDE COM VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ASSEGURANDO O PLANEJAMENTO EM CONJUNTO**OBJETIVO Nº 12.1 - Fortalecer o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos instrumentos de gestão de planejamento em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas, em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de instrumentos Planejados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o apoio e orientação aos Gerentes, em seu processo de integração dos instrumentos de planejamento: plano municipal de saúde, programação anual, indicadores interfederativos, relatório trimestral e relatórios de gestão;									
Ação Nº 2 - Acompanhar o desenvolvimento dos indicadores pactuados e das metas propostas nos planos de saúde									
Ação Nº 3 - Realizar a prestação de contas dos Relatórios de gestão em Audiências Publica conforme Lei Complementar 141/2012									
Ação Nº 4 - Articular com os gerentes, setor de planejamento e orçamentário da prefeitura para a integração nas ações da Secretaria de Saúde									
Ação Nº 5 - Realizar palestras e orientações sobre noções de planejamento e registrar informações.									

OBJETIVO Nº 12.2 - Fomentar o desenvolvimento de práticas sistemáticas de educação na atenção em saúde com o objetivo de estimular acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores da área, visando a transformação das práticas de saúde, em direção ao atendimento dos princípios do Sus, a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar 100% a realização de eventos solicitados ao setor com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde, Vigilância em Saúde, Média Complexidade, Conselho Municipal de Saúde, para fortalecer a qualificação dos trabalhadores nas práticas de saúde.	Porcentagem de eventos realizados aos profissionais de saúde	Número	2021	825	100,00	100,00	Percentual	100,20	100,20
Ação Nº 1 - Ofertar diárias para encaminhar os profissionais de saúde para participar de capacitações, reuniões oferecidas pela Secretaria de Estado de Saúde e ministério da saúde.									

Ação Nº 2 - Assegurar para os eventos de educação em saúde, Material Gráfico (certificados de participação no evento, blocos, painéis, adesivos, folders), Coffe break, reserva de hotel, alimentação e palestrante para o desenvolvimento dos eventos conforme calendário.

Ação Nº 3 - Capacitar o Conselho Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 12.3 - Assegurar a valorização profissional dos servidores públicos da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.	Número Plano de cargo e carreira implantado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Melhorias na carreira funcional dos Profissionais de Saúde, com a implementação do PCCR (Plano de cargos, carreira e remuneração)

OBJETIVO Nº 12.4 - Organizar e atualizar os demais estabelecimentos públicos da rede de saúde no CNES.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter mensalmente 100% dos estabelecimentos de saúde atualizado no CNES	Percentual de estabelecimento atualizado	Número	2020	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Implantar estratégia de monitoramento dos cadastros

Ação Nº 2 - Realizar visita técnica nas Unidades de Saúde

Ação Nº 3 - Manter atualizadas as ESFs e demais estabelecimento públicos no CNES

OBJETIVO Nº 12.5 - Realizar o controle e avaliação do SUS, que permitam a intervenção sobre os problemas identificados, com vistas à melhoria contínua do Sistema.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% das ações do Controle e Avaliação	Percentual de ações do Controle e Avaliação realizada no período.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Monitorar e fiscalizar contratos, convênios e termo de colaboração com prestadores de serviços, bem como das unidades públicas de saúde do município

Ação Nº 2 - Credenciar, Fiscalizar e monitorar o cumprimento dos critérios no credenciamento de serviços executados pelos prestadores de saúde pública de acordo com as normas vigentes;

Ação Nº 3 - Desenvolver instrumentos de controle e avaliação do Sistema de Saúde sob gestão municipal;

Ação Nº 4 - Definir em conjunto com outras áreas da Secretaria Municipal de Saúde, os parâmetros assistenciais e indicadores de desempenho a serem adotados no município para a Saúde Pública;

Ação Nº 5 - Avaliar a cobertura da assistência prestada frente aos parâmetros adotados e à macro alocação dos recursos financeiros;

Ação Nº 6 - Participar no planejamento e normatização das ações e serviços de saúde de Atenção Básica e de Média e Alta Complexidade ambulatorial;

Ação Nº 7 - Elaborar normas técnicas complementares que se fizerem necessárias para o aprimoramento do sistema de saúde;

DIRETRIZ Nº 13 - APRIMORAMENTO DE MECANISMOS PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 13.1 - Viabilizar o atendimento da população em serviços básico de saúde visando melhoria na qualidade de funcionamento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	Percentual de unidades funcionando	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços de cópias/ impressões P/B e coloridas, com fornecimento e instalação equipamentos de máquinas multifuncionais e impressoras laser, em regime de comodato, sendo as máquinas novas e de primeiro uso, bem como assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de todos insumos necessário, incluindo o papel de acordo com o equipamento, tonners, cilindros peças de reposição e outros. Todos os suprimentos e peças deverão ser originais, não sendo r									
Ação Nº 2 - Locar espaço físico conforme necessidade e manter os contratos existentes das alocações de Imóveis.									
Ação Nº 3 - Assegurar apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SMS, otimizando (folha de pagamento e manutenção administrativa)									
Ação Nº 4 - Coordenar e executar ações do planejamento no âmbito Municipal buscando fortalecer a cogestão e facilitando a harmonia entre os principais instrumentos de planejamento									
Ação Nº 5 - Adquirir e manter - ar condicionado, bebedouros, materiais permanentes (móveis, cadeiras, televisão e armários), eletrodomésticos (geladeiras, fogão, liquidificador e micro-ondas), Materiais Gráficos e Uniformes.									
Ação Nº 6 - Acompanhar todos os processos de compra e licitação da Secretaria Municipal de Saúde.									
Ação Nº 7 - Acompanhar as entradas e saídas de mercadorias e a entrega conforme demanda.									
Ação Nº 8 - Implantar 01 Comitê Operativo de Assuntos Emergenciais, em que terá a finalidade de instituir estratégias e medidas para enfrentamento a emergências de saúde no âmbito do Município de Ponta Porã/MS;									
Ação Nº 9 - Ofertar óculos para os usuários do SUS, atendidos na Rede Especializada, conforme prescrição médica de oftalmologia.									
Ação Nº 10 - Adquirir aparelho auditivo para os usuários do SUS atendidos na Rede Especializada.									
Ação Nº 11 - Realizar contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de próteses dentárias para atender às necessidades do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e Contratação dos serviços de confecção de prótese parcial removível com grampo maxilar e mandibular, armação metálica de apoio dentário com grampos.									
Ação Nº 12 - Providenciar a instalação em local visível em todas as unidades da rede pública de saúde um quadro, preferencialmente por meio eletrônico, que informe ao usuário, de forma clara e objetiva o nome de todos os profissionais em exercício na unidade no dia, sua especialidade, horário de início e término da jornada de trabalho.									
2. Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	Percentual de ações judiciais demandadas e atendidas	Número	2021	159	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos, materiais, insumos e serviços para atender as determinações judiciais									
Ação Nº 2 - Aquisição de exames, consultas, cirurgias, internação compulsória, por meio de sentenças									

OBJETIVO Nº 13.2 - Manter a infraestrutura da Tecnologia de informação para todos os serviços da SMS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de unidades atendidas pela tecnologia da Informação na SMS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a contratualização dos serviços de internet.									
Ação Nº 2 - Manter atualizados os Sistemas de Informações de Saúde do município (100%)									
Ação Nº 3 - Dar suporte de manutenção e equipamentos de tecnologias de informática na rede de saúde;									
Ação Nº 4 - Adquirir e locar computadores servidor equipado com mouse, teclado, monitor e nobreak conforme necessário									
Ação Nº 5 - Manter o funcionamento para todos os serviços da Rede de Saúde, com a contratação de serviço de internet e suporte de manutenção e equipamentos de tecnologias de informática na rede de saúde.									

OBJETIVO Nº 13.3 - Adquirir novos veículos e ambulâncias para suprimir demandas, troca permanente, com frota sempre nova, garantindo qualidade do serviço e redução no custo de manutenção para que a rede de atenção tenha melhores condições de trabalho e de conforto aos usuários.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Renovar em 50% a frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	Percentual de veículos substituído e/ou adquiridos.	Número	2020	44	50,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de novos Veículos e Ambulâncias para suprimir demandas. Troca permanente, com frota sempre nova, garantindo qualidade do serviço e redução no custo de manutenção;									
Ação Nº 2 - Realizar abastecimento das frotas de veículos e se atentar para os serviços de manutenção e trocas de peças conforme necessidade.									

DIRETRIZ Nº 14 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**OBJETIVO Nº 14.1 - Desenvolver estratégias para reduzir os riscos e agravos à saúde da população, através de ações de promoção e prevenção a saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver ações para 70% dos pacientes que recebem tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	Percentual de pacientes que recebem o Tratamento diretamente observado pelas Unidades de Saúde.	Número	2020	14	70,00	70,00	Percentual	70,90	101,29
Ação Nº 1 - Visitas técnicas nas unidades, para verificar a efetividade do tratamento observado TDO.									
Ação Nº 2 - Promover educação permanente aos profissionais da ATENÇÃO BÁSICA na eliminação da Tuberculose com 01 capacitação no mês de março.									
Ação Nº 3 - Realizar visita técnica as unidades de saúde primária e hospitalar, sendo verificado livro de acompanhamento de pacientes e livro de sintomático respiratório.									
Ação Nº 4 - Participar de Congressos, Simpósios, Seminários, Fóruns e/ou Oficinas.									
Ação Nº 5 - Realizar e manter exame de baciloscopia nos laboratórios privados e o teste rápido molecular (SAE). Cultura universal sendo este encaminhado ao LACEN.									
Ação Nº 6 - Manter a rotina de busca de coleta de escarro em todas as unidades com fluxo que é desenvolvido após a coleta levando material até o laboratório e acompanhando o laudo do exame, após é orientado ao enfermeiro e ao médico como proceder com o paciente.									
2. Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes – Pactuação Interfederativa – indicador Universal nº 6.	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	76,76	76,76
Ação Nº 1 - Promover educação permanente aos profissionais da ATENÇÃO BÁSICA na eliminação da Hanseníase com 01 capacitação no mês de Janeiro.									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações de eliminação da Hanseníase com a realização de visitas técnicas aos ESFs.									
Ação Nº 3 - Capacitar enfermeiros das unidades primárias de saúde e hospitalar para realizar avaliação simples de Hanseníase para um diagnóstico precoce da doença.									
Ação Nº 4 - Participar de Congressos, Simpósios, Seminários, Fóruns e/ou Oficinas.									
OBJETIVO Nº 14.2 - Intensificar e monitorar a vacinação do Calendário Nacional de Vacinação do município conforme calendário vacinais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar a cobertura vacinal preconizada em 95% (noventa e cinco por cento) das vacinas do calendário básico de vacinação da criança anual, até 2025.	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) E Tríplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. Indicador nº 04 U da Pactuação Interfederativa.	Proporção	2020	25,00	95,00	95,00	Proporção	96,98	102,08
Ação Nº 1 - Alimentar o sistema de Informação de dados da sala de vacina.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação com Digitadores de sistemas de imunização.									
Ação Nº 3 - Efetuar busca ativa das crianças faltosas na campanha de atualização do cartão									
Ação Nº 4 - Realizar curso de capacitação para atuar em sala de vacina e Curso de BCG-ID.									
Ação Nº 5 - Manter os Procedimentos Operacionais Padrão e monitorar a efetividade do mesmo.									
Ação Nº 6 - Realizar cronograma de vacinação de rotina e campanhas nas Unidades de Saúde, distrito, itinerante, assentamentos e aldeias.									
Ação Nº 7 - Realizar vacinação em Escolas, Empresas, Militares, Estabelecimento Penal, Órgãos Públicos e Privados									
2. Vacinar em 53% ao ano a população acima de 60 anos contra influenza.	Percentual de Vacinados.	Número	2021	16.957	53,00	53,00	Percentual	65,18	122,98
Ação Nº 1 - Efetuar busca ativa junto as ESFs									
Ação Nº 2 - Realizar campanha dia D									
OBJETIVO Nº 14.3 - Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e nas campanhas para prevenção, controle ou erradicação das doenças imunopreveníveis.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e manter 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal até 2025.	Número de Rede de Frio implantada	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a estruturação necessária para o funcionamento da Rede de Frio da Central de Imunização									
Ação Nº 2 - Manter o funcionamento da carreta para vacinação.									
Ação Nº 3 - Reestruturar rede de refrigeração e matérias de conservação para as 23 unidades de ESF.									
OBJETIVO Nº 14.4 - Melhorar os índices de investigação de óbito no município, mantendo os bancos de dados Municipal dos Sistemas de Informação da Saúde atualizados.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elevar para 95% os registros de óbitos alimentados no Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência. Indicador nº 1 do PQAVS.	Proporção	2021	90,00	95,00	95,00	Proporção	96,66	101,75
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar e busca 90% nos prontuários das unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar busca- ativa juntos aos familiares, em prontuários das ESFs e inserção no Sistema SIM (100%)									
Ação Nº 3 - Manter 100% o Comitê Municipal de Mortalidade em funcionamento (12 reunião).									
OBJETIVO Nº 14.5 - Fortalecer as ações de prevenção das Doenças Diarreicas Agudas - DDA.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas atendidos em todas as unidades básicas de saúde, hospitais e presídios do município.	Proporção de casos de diarreia atendidos pela unidade de saúde/participante da MDDA. (Pelo método de cálculo: N° de casos registrados de diarreia pela US/participantes da MDDA x 100. Total de casos de diarreia atendidos pelas unidades de saúde participantes da MDDA).	Proporção	2018	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informar semanalmente 100% das ocorrências ou não de casos de doença diarreica aguda (DDA) no SIVEP DDA, atendidos nas Unidades de Saúde que atendem diarreia.									
Ação Nº 2 - Montar estratégias de ação em casos de surtos, orientando a população acerca de medidas higiênicas e sanitárias visando a prevenção primária da diarreia aguda.									
OBJETIVO Nº 14.6 - Garantir assistência às vítimas de abuso sexual nos estabelecimentos assistenciais de saúde com serviço de referência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 22 unidades de saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Números de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências. SINAN.	Número	2017	15	22	22	Número	22,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o protocolo e o fluxo de referência e contra referência no atendimento às vítimas de violência sexual (01 Protocolo e realizar o fluxo).									
Ação Nº 2 - Inserir as Notificação recebidas no SINAN e realizar a investigação dos casos de violência sexual e doméstica (100%)									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação aos profissionais, quanto ao atendimento às vítimas de violências em parceria com o SAE (02 x ao ano)									
OBJETIVO Nº 14.7 - Promover e prevenir agravos que ocasionem riscos sanitários nos serviços de interesses á saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano. Indicador nº 20 do SISPACTO	Percentual	2017	80,00	100,00	100,00	Percentual	111,10	111,10
Ação Nº 1 - Cadastrar 80% dos Estabelecimentos relacionados a saúde									
Ação Nº 2 - Inspeccionar 80% os Estabelecimentos (Cadastrados)									
Ação Nº 3 - Licenciar 50% os Estabelecimento sujeito a VISA (Cadastrados) 50% anual									
Ação Nº 4 - Receber e atender as denúncias referentes a VISA (100%)									
Ação Nº 5 - Instaurar e Concluir os Processos administrativos da VISA (Conforme Demanda)									
Ação Nº 6 - Promover atividades de Educação para a população e o Setor Regulado (06 atividades)									
Ação Nº 7 - Participar de cursos de capacitação na área da VISA (Conforme Demanda)									
Ação Nº 8 - Prover o quadro de profissionais da Vigilância Sanitária									
OBJETIVO Nº 14.8 - Manter a qualidade da água para consumo humano.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Efetuar 100% de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Indicador Universal Nº 10 d	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Cadastrar os Sistemas de abastecimentos de água. 100% (03 Sistemas)
Ação Nº 2 - Inspeccionar anualmente os SAA E SAC de abastecimento de água (Anualmente)
Ação Nº 3 - Alimentar o Sistema Nacional de Informações de qualidade da água (VIGIAGUA) (100%)
Ação Nº 4 - Realizar coletas de amostra de água dos Sistemas Públicos (SAA) e soluções alternativas e coletivas (SAC) conforme pactuação (228 coletas)
Ação Nº 5 - Monitorar a qualidade da água através do Programa Pró-Dialise, conforme pactuação Estadual (Conforme Demanda Estadual)
Ação Nº 6 - Realizar monitoramento de agrotóxico na água para consumo humano, conforme pactuação Estadual (Conforme Demanda Estadual)

OBJETIVO Nº 14.9 - Proteger e preservar a saúde, no que se refere às atividades de interesse a saúde e o meio ambiente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	Percentual de reclamações recebidas através do protocolo de vigilância sanitária.	Percentual	2017	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender as solicitações e reclamações da população relacionadas ao Meio Ambiente (Conforme Demanda Municipal)									
Ação Nº 2 - Acompanhar a implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos relacionados ao serviço de saúde (100%)									
Ação Nº 3 - Identificar as áreas com população exposta a contaminantes químicos, físicos e biológicos (Conforme Demanda Municipal)									
Ação Nº 4 - Inspeccionar os Estabelecimentos que comercializam e/ou aplique agrotóxico (Conforme Demanda ESTADUAL)									
Ação Nº 5 - Participar de cursos de capacitação na área da AMBIENTAL (Conforme Demanda)									
Ação Nº 6 - Realizar campanhas ações, cursos e palestras relacionadas ao meio ambiente (01 Ação anual) com utilização de Material Gráfico e camisetas.									
Ação Nº 7 - Manter o funcionamento do Laboratório de águas com aquisição de insumos e material permanente.									
2. Efetuar em 22 unidades de saúde as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores, para prevenção e controle das DANTs até 2025.	Número de unidades que incentivam as práticas de atividades físicas e hábitos saudáveis.	Número	2021	11	22	22	Número	10,00	45,45
Ação Nº 1 - Realizar instruções de práticas laborais nas UBS com o grupo de Hipertenso e Diabético nas UBS.									
Ação Nº 2 - Reduzir a prevalência do consumo nocivos de tabagismo através de reuniões, orientações e distribuições de medicamentos com grupos formados pelas UBS.									
3. Implementar em 50% das Estratégias Saúde da Família – ESF ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis – DANT.	Porcentagem de unidades de saúde com ações de vigilância de DANT implantadas.	Número	2017	15	50,00	50,00	Percentual	48,88	97,76
Ação Nº 1 - Capacitar em conjunto com os Agentes de Saúde as práticas corporais para a melhoria da qualidade de vida.									

OBJETIVO Nº 14.10 - Manter Centro De Controle De Zoonose –CZZ.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Concluir até 500 testes anualmente (Teste Rápido DPP) em inquérito, conforme necessidade.	Número de Teste Rápido-DPP, em inquérito realizado.	Número	2021	500	2.000	500	Número	722,00	144,40
Ação Nº 1 - Efetuar busca ativa de cães suspeitos de Leishmaniose									
Ação Nº 2 - Realizar mutirões em bairros com alta incidência de cães positivos.									
Ação Nº 3 - Divulgar na mídia os testes de leishmaniose.									
Ação Nº 4 - Monitorar animais que testam positivos para Leishmaniose.									
2. Estabelecer parceria com 80% das escolas do município para ações educativas até 2025.	Porcentagem de escolas do município de Ponta Porã (Pública e Privados) que estabeleceram parceria com a SMS.	Número	2021	34	80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras de Educação em Saúde, sobre zoonoses, com o tema guarda responsável.									
Ação Nº 2 - Aquisição de material gráfico para o desenvolvimento das ações.									
3. Manter 80% dos animais caninos e felinos da área urbana e rural vacinados até 2025.	Porcentagem estimada de animais vacinados.	Número	2021	12.484	80,00	80,00	Percentual	104,00	130,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha anual de vacinação Antirrábica e ações pós campanha com intuito de vacinar animais não vacinados.									
Ação Nº 2 - Monitorar acidentes causados por mordeduras de animais.									
Ação Nº 3 - Cadastrar a população animal urbana e rural do município dentro do sistema SIT (Sistema Integrado Territorial)									
Ação Nº 4 - Realizar ações para o cadastramento dos animais do município.									

OBJETIVO Nº 14.11 - Implementar as ações de controle vetorial, através de educação em saúde e manejo ambiental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2017	6	24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar, diariamente									
Ação Nº 2 - Promover capacitação e reciclagem de servidores do setor									
Ação Nº 3 - Efetuar mutirões com alto índice de notificação									
Ação Nº 4 - Concluir LIRA, bimestralmente									
Ação Nº 5 - Atender denúncias de terrenos baldios conforme demanda.									
Ação Nº 6 - Aquisição de materiais para capacitação dos Agentes de Endemias									
2. Monitorar mensalmente 100% das notificações que são encaminhadas pelas unidades de Saúde Pública e Privada.	Percentual das notificações realizadas por todas as unidades de saúde. (Públicas e Privadas).	Número	2021	104	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações a partir do recebimento das notificações									
Ação Nº 2 - Realizar bloqueio conforme recebimento em casos de dengue, Zika ou Chikungunya.									
Ação Nº 3 - Divulgar o plano de contingência do Aedes entre os profissionais de saúde.									
Ação Nº 4 - Monitoramento da infestação pelo mosquito Aedes Aegypti.									
OBJETIVO Nº 14.12 - Fortalecer a Saúde do Trabalhador.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Mapear 100% o parque produtivo do município a cada dois anos quantificando as atividades econômicas e seus trabalhadores independente do vínculo empregatício.	Classificar em planilha os tipos de atividades econômicas realizadas territórios nas Unidades de Saúde.	Percentual	2021	80,00	100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Monitorar com o auxílio dos agentes de endemias, através de visita de rotina e assim adequar o mapa produtivo das principais atividades econômicas, independente do vínculo empregatício.									
2. Implantar, implementar e monitorar em 100% as notificações compulsórias dos agravos a saúde do trabalhador de acordo com as legislações em saúde do trabalhador vigentes e identificar a atividade ocupacional de maior risco para a saúde e realizar ações de prevenção e promoção.	Percentual de acidentes graves e fatais ocorrido no município registrado no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAM.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	126,18	126,18
Ação Nº 1 - Realizar visitas as unidades para dúvidas e provável diagnóstico de evolução e fechamento do caso.									
Ação Nº 2 - Realizar atividade de Matriciamento com os municípios da microrregião de Ponta Porã.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação sobre notificação dos agravos relacionadas ao trabalho: - Intoxicação exógena, - Doença relacionada ao trabalho- ler/dort. - Transtornos mentais, - PAIR, - Câncer relacionado ao trabalho - Pneumoconioses, Dermatoses ocupacionais.									
Ação Nº 4 - Realizar levantamento através dos Sistema de informação, SIM e SINAN, e notícias de acidente e adoecimento com trabalhadores veiculadas na mídia.									
3. Investigar 100% dos acidentes de trabalho grave e 100% fatal ocorridos no município, utilizando diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, sistema de informação de mortalidade, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CVIST.	Percentual de acidentes graves e fatal ocorridos relacionados ao trabalho.	Número	2021	62	100,00	100,00	Percentual	80,64	80,64
Ação Nº 1 - Realizar investigações dos acidentes graves através de visitas domiciliares e / ou no local de trabalho, e posteriormente registro no SINAN.									
Ação Nº 2 - Investigações através de visitas domiciliares e / ou no local de trabalho com monitoramento dos dados propondo intervenções quando necessário; Intensificar parcerias com Entidades Policiais/IML/SAMU/ Bombeiros) e Vigilância Epidemiológica setor de óbitos.									
Ação Nº 3 - Orientar os profissionais dos setores quanto aos casos referentes as doenças relacionadas ao trabalho.									
4. Implantar em 100% a vigilância em saúde do trabalhador através de inspeções nos ambientes e processos de trabalho.	Percentual de inspeções realizadas em ambientes de trabalho.	Número	2021	18	100,00	100,00	Percentual	72,70	72,70
Ação Nº 1 - Identificar e avaliar os riscos à saúde do trabalhador, analisar documentos pertinentes da empresa e observar fluxo da rotina de trabalho e orientar sobre os riscos ocupacionais neste ambiente.									
5. Organizar 20 capacitações anuais para profissionais de saúde e áreas afins sobre a saúde do trabalhador e dos agravos de notificação dispostos nas legislações em saúde do trabalhador vigentes, bem como, fornecer suporte técnico à microrregião na execução destas atividades.	Números de capacitações realizadas	Número	2020	21	80	20	Número	41,00	205,00

Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas na prevenção de doenças relacionadas ao trabalho - Palestras Educativas envolvendo os temas relacionados ao trabalho preconizados pelo Ministério da Saúde. - Palestras Motivacionais - Cursos de atualização									
Ação Nº 2 - Campanha para divulgação em Memória ao dia Mundial das Vítimas de Acidente de Trabalho no mês de abril em parceria com as Unidades Básicas e empresas.									
6. Fomentar junto aos conselhos municipais de saúde da criação e/ou fortalecimento das comissões intersetoriais de saúde do trabalhador municipais (CIST), realizando 01 reunião por quadrimestre.	Números de reuniões realizadas	0			12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apoiar a Comissão Interna Saúde do Trabalhador CIST, participando das reuniões e capacitações e estimulando a participação dos Trabalhadores nas reuniões.									
7. Equipar, estruturar, manter e fortalecer em 100% o serviço de atenção à saúde do trabalhador do município.	Porcentagem de serviço de atenção à saúde do trabalhador.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Assegurar o funcionamento da Vigilância Saúde do Trabalhador, garantir as viagens dos técnicos em capacitações e outros eventos dos interesses públicos a capital e outras localidades quando necessário.									
Ação Nº 2 - Garantir a composição de equipe mínima necessária para desenvolvimento das Ações, no Serviço de Saúde do Trabalhador, conforme Resolução N.48/SES/MS 03 de outubro de 2019. Art.5º- V									

DIRETRIZ Nº 15 - PLANO DE SAÚDE DE ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE AIDS E DAS IST

OBJETIVO Nº 15.1 - Aumentar o acesso da população às ações de prevenção, diagnóstico e tratamento às IST/HIV/Aids e Hepatites Virais, contemplando situações específicas e vulnerabilidades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 5 campanhas anuais de educativas/informativas para a população em geral e específica sobre IST/HIV/HV no Município de Ponta Porã.	Número de campanhas educativas/informativas realizada.	Número	2021	5	20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 (uma) campanha no Dia Mundial de Combate as Hepatites Virais, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral, no município de Ponta Porã.									
Ação Nº 2 - Realizar 01 (uma) campanha no Dia Nacional de Combate a Sífilis em consonância com o Outubro Rosa, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral, no município de Ponta Porã.									
Ação Nº 3 - Realizar 01 (uma) campanha em comemoração ao Novembro Azul, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral, no município de Ponta Porã.									
Ação Nº 4 - Realizar 01 (uma) campanha no Dia Mundial de a AIDS, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral, no município de Ponta Porã.									
Ação Nº 5 - Realizar ações de prevenção nas unidades de saúde com relação a sífilis, sífilis congênita, HIV, Hepatites Virais para a população em geral da rede do Município de Ponta Porã.									

OBJETIVO Nº 15.2 - Ampliar e qualificar as ações de prevenção, assistência e tratamento das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais para população vulnerável e LGBTT, considerando as demandas e especificidades desse grupo populacional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover 07 (sete) atividade educativa e/ou ações anualmente para as população vulnerável e LGBTT no Município de Ponta Porã.	Números de atividade educativa realizada para a população LGBTT	Número	2021	3	28	7	Número	6,00	85,71
Ação Nº 1 - Realizar uma atividade de sensibilização com a população LGBT no Município de Ponta Porã. - informação e disponibilização dos serviços oferecidos pelo SAE e pelo CTA;									
Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção nas Unidades de Saúde com relação a Sífilis, HIV e hepatites virais para população em geral da rede de saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar campanha para os universitários fronteiriços com atividades de promoção e prevenção as IST/HIV e HV									
Ação Nº 4 - Manter os serviços onde a PEP está implantada como SAE e Hospital Regional.									
Ação Nº 5 - Implantar a PEP em um serviço de referência de pronto atendimento									

OBJETIVO Nº 15.3 - Ampliar e qualificar as ações de prevenção, assistência e tratamento das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais para as profissionais do sexo, considerando as demandas e especificidades desse grupo populacional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 01 (uma) atividade educativa anualmente para as profissionais do sexo no Município de Ponta Porã	Números de atividade educativa realizada aos profissionais do sexo.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar uma atividade de sensibilização com as profissionais do sexo no Município de Ponta Porã. - informação e disponibilização dos serviços oferecidos pelo SAE e pelo CTA;									

OBJETIVO Nº 15.4 - Atenção as pessoas vivendo com HIV.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir e disponibilizar medicamentos para infecções oportunistas (IO) para 100% dos pacientes portadores de HIV do Município de Ponta Porã.	Percentual de pacientes atendidos com medicamentos.	Número	2021	443	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos para Infecções Oportunistas (IO) para as pessoas portadores de HIV atendidas pela rede do Município de Ponta Porã.

OBJETIVO Nº 15.5 - Sensibilizar as pessoas vivendo com HIV sobre a importância do tratamento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar 01 grupo de adesão ao tratamento para 10% das pessoas vivendo com HIV/AIDS do município de Ponta Porã.	Número de Grupos de adesão criados	Número	2021	0	1	0	Número	0	0

Ação Nº 1 - Realizar atividades de adesão ao tratamento para os pacientes portadores de HIV/AIDS do Município de Ponta Porã.

OBJETIVO Nº 15.6 - Atenção as pessoas vivendo com HIV

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender os pacientes portadores de HIV/AIDS com consulta realizada pelo médico Infectologista e infecto pediatra com fornecimento de lanches para 90 pacientes ao mês.	Número de consultas realizadas e Através das notas fiscais de compras	Número	2021	1.080	4.320	1.080	Número	940,00	87,04

Ação Nº 1 - Fornecer café da manhã para os pacientes portadores de HIV/AIDS em dia de atendimento com médico (a) infectologista.

OBJETIVO Nº 15.7 - Atenção as crianças que nascem de mães portadoras do HIV/HTLV.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 400 latas de fórmula infantil ao ano para atender os recém nascidos expostos ao HIV/HTLV até 01 (um) ano de idade.	Número de formula infantil distribuído.	Número	2021	100	1.600	400	Número	400,00	100,00

Ação Nº 1 - Adquirir fórmula infantil de 6 a 12 meses para crianças expostas ao HIV/HTLV.

OBJETIVO Nº 15.8 - Aumentar o diagnóstico das Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST e Reduzir o diagnóstico tardio de HIV.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 05 ações anuais extra muro com testagem rápida para HIV, sífilis, Hepatite B e C.	Número de ações realizadas	Número	2021	1	20	5	Número	9,00	180,00

Ação Nº 1 - Realizar testagem rápida para HIV, sífilis e hepatites B e C para populações vulneráveis do município de Ponta Porã. - distribuição de materiais

OBJETIVO Nº 15.9 - Adquirir medicamento para pessoas com IST.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 100% medicamentos para infecções sexualmente transmissíveis (IST) e preservativos para pacientes atendidos no Município.	Percentual de medicamentos adquirido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos para infecções sexualmente transmissíveis (IST), não constantes no Elenco Básico de medicamentos, para pacientes da rede de saúde do Município de Ponta Porã no período de janeiro a dezembro.

Ação Nº 2 - Adquirir Preservativos para distribuir a população vulnerável

OBJETIVO Nº 15.10 - Capacitar os profissionais de saúde com relação as Infecções sexualmente transmissíveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 04 capacitações para profissionais da rede municipal de saúde com relação as IST/HIV/AIDS e HV.	Capacitações realizadas	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre o manejo clínico das PVHA na Atenção Básica no Município de Ponta Porã.

Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre promoção, prevenção, diagnóstico, interpretação de exames, acompanhamento e tratamento das Hepatites Virais no Município de Ponta Porã.

Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre Tuberculose, Coinfecção TB/HIV e ILTB no Município de Ponta Porã.

Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre a Abordagem Síndrômica das Infecções Sexualmente Transmissíveis no Município de Ponta Porã.									
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal com relação a realização de testagem rápida e quanto ao sistema de informação de testes rápidos (SislogLab) no Município de Ponta Porã.									
OBJETIVO Nº 15.11 - Aprimoramento da Gestão para atenção de pacientes portadores de IST/HIV/AIDS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 02 (duas) reuniões técnicas no ano com coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS, coordenadores do Programa IST/HIV/AIDS do município fronteiriço de Pedro Juan Caballero/PY da microrregião do Município de Ponta Porã	Número de reuniões técnicas realizadas	Número	2021	1	8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião técnica com os coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS dos municípios da microrregião do Município de Ponta Porã.									
Ação Nº 2 - Realizar reunião técnica com os coordenadores em IST/HIV/AIDS do Departamento de Amambay, do município fronteiriço de Pedro Juan Caballero/ PY, no Município de Ponta Porã.									
OBJETIVO Nº 15.12 - Capacitar os profissionais do SAE									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar ativamente de 100% das reuniões/capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV.	Percentual de reuniões e capacitações realizadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar profissionais do Programa Municipal para participar das reuniões técnicas e capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV nos municípios dos Estados Brasileiros onde acontecerem os eventos.									
OBJETIVO Nº 15.13 - Aprimoramento do Serviço de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 100% das ações realizadas Programa Municipal IST/HIV/AIDS e HV objetivando a melhoria da qualidade nos atendimentos prestados aos pacientes, além da contratação de serviços necessários para a manutenção dos serviços no Município de Ponta Porã.	Percentual de materiais permanentes adquirido e mantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir materiais permanentes, bens móveis, e materiais necessários para implementar os serviços do SAE e do CTA no Município de Ponta Porã.									

DIRETRIZ Nº 16 - FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTOS NO SUS MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 16.1 - Ampliar o acesso aos serviços com qualidade e equidade mediante reestruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde, garantindo estrutura física (reforma/construção/ampliação e adequações) para melhor funcionamento e ambiência das unidades bem como dos serviços de suporte da rede de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	Percentual de obras concluídas	Percentual	2021	71,43	100,00	25,00	Percentual	7,94	31,76
Ação Nº 1 - Dar continuidade nas obras (CER III e Kamel Saad)									
Ação Nº 2 - Ampliar e reformar Sanga Puitã, Leonor Coelho Batista, Itamarati sede, Dorcelina Folador, Grupo Antônio João, Nova Era, CRE e Nery Azambuja.									
Ação Nº 3 - Construir a Secretaria Municipal de Saúde									
Ação Nº 4 - Equipar CER III									
Ação Nº 5 - Construir CAPS I									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Aumentar para 83,6% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, no período de 4 anos.	83,60	100,00
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00	7,94

Implementar 100% das ações realizadas Programa Municipal IST/HIV/AIDS e HV objetivando a melhoria da qualidade nos atendimentos prestados aos pacientes, além da contratação de serviços necessários para a manutenção dos serviços no Município de Ponta Porã.	100,00	100,00
Participar ativamente de 100% das reuniões/capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV.	100,00	100,00
Realizar 02 (duas) reuniões técnicas no ano com coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS, coordenadores do Programa IST/HIV/AIDS do município fronteiro de Pedro Juan Caballero/PY da microrregião do Município de Ponta Porã	2	2
Realizar 04 capacitações para profissionais da rede municipal de saúde com relação as IST/HIV/AIDS e HV.	1	1
Adquirir 100% medicamentos para infecções sexualmente transmissíveis (IST) e preservativos para pacientes atendidos no Município.	100,00	100,00
Realizar 05 ações anuais extra muro com testagem rápida para HIV, sífilis, Hepatite B e C.	5	9
Adquirir 400 latas de fórmula infantil ao ano para atender os recém nascidos expostos ao HIV/HTLV até 01 (um) ano de idade.	400	400
Atender os pacientes portadores de HIV/AIDS com consulta realizada pelo médico Infectologista e infecto pediatra com fornecimento de lanches para 90 pacientes ao mês.	1.080	940
Criar 01 grupo de adesão ao tratamento para 10% das pessoas vivendo com HIV/AIDS do município de Ponta Porã.	0	0
Adquirir e disponibilizar medicamentos para infecções oportunistas (IO) para 100% dos pacientes portadores de HIV do Município de Ponta Porã.	100,00	100,00
Promover 07 (sete) atividade educativa e/ou ações anualmente para as população vulnerável e LGBTT no Município de Ponta Porã.	7	6
Realizar 5 campanhas anuais de educativas/informativas para a população em geral e específica sobre IST/HIV/HV no Município de Ponta Porã.	5	5
Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	6
Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	100,00	100,00
Assegurar 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	100,00	111,10
Elevar para 95% os registros de óbitos alimentados no Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	95,00	96,66
Implanta e manter 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal até 2025.	0	0
Desenvolver ações para 70% dos pacientes que recebem tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	70,00	70,90
Renovar em 50% a frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	0,00	0,00
Manter em 100% o funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	100,00	100,00
Manter 100% das ações do Controle e Avaliação	100,00	100,00
Manter mensalmente 100% dos estabelecimentos de saúde atualizado no CNES	100,00	100,00
Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.	0	0
Apoiar 100% a realização de eventos solicitados ao setor com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde, Vigilância em Saúde, Média Complexidade, Conselho Municipal de Saúde, para fortalecer a qualificação dos trabalhadores nas práticas de saúde.	100,00	100,20
Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas, em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Reestruturar o serviço de Ouvidoria municipal na saúde, em 100% das unidades de saúde, permitindo a expansão para a participação dos usuários do SUS neste serviço.	100,00	100,00
Manter em 100% a estrutura organizacional de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, até o ano de 2025.	100,00	95,00
Executar 100% das ações de Auditoria Municipal.	100,00	100,00
Ofertar ao ano 155.740 procedimentos ambulatoriais da produção dos serviços de especialidade na rede de saúde.	155.740	772.944
Ampliar para 50,77% a proporção de parto normal.	50,77	46,01
Aumentar em 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos até 2025	0,10	0,06
Aumentar a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) para 42 Escolas até 2025.	42	18
Executar anualmente 80% de procedimentos do PNAISP.	80,00	121,50
Realizar 60% da avaliação odontológica em mulheres gestantes até 2025.	60,00	76,58
Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	100,00	100,00
Efetuar em 22 unidades de saúde as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores, para prevenção e controle das DANTs até 2025.	22	10
Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	76,76
Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	100,00	100,00
Implantar 01 Conselho Local de Saúde até 2025.	0	0

	Manter em 45% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 12ª semana de gestação até 2025.	45,00	52,00
	Ampliar a razão de exames mamografia para 0,13 até 2025.	0,03	0,01
	Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde realizando 1.248 tratamentos odontológicos concluídos até 2025.	312	6.904
	Manter em 21 ESFs a Cobertura de Pediatria.	21	21
	Executar no ano 60% dos testes nas gestantes entre o 1º e 3º trimestres.	60,00	93,00
	Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	30,00	25,95
	Aumentar para 70% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) no ano.	70,00	75,70
	Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	0	43
	Executar anualmente 08 ações do Programa Saúde Mais perto de Você, utilizando as três Unidades Móveis de Saúde (carretas de saúde) e ampliar o programa que já demonstrou sua pertinência.	8	9
	Manter em 01 o número de óbitos materno até o ano de 2025.	0	0
	Realizar 50% dos pacientes hipertensos cadastrados na ESFs, duas aferições de pressão arterial por ano, com consulta médica.	1.812	8.066
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	100,00	100,00
	Realizar 50% dos pacientes diabéticos cadastrados na ESFs uma hemoglobina glicada com consulta médica semestralmente.	1.812	2.866
	Manter em 22 ESFs os grupos de planejamento familiar.	22	21
301 - Atenção Básica	Aumentar para 83,6% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, no período de 4 anos.	83,60	100,00
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00	7,94
	Ampliar para 22 unidades de saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	22	22
	Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas atendidos em todas as unidades básicas de saúde, hospitais e presídios do município.	100,00	100,00
	Elevar para 95% os registros de óbitos alimentados no Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	95,00	96,66
	Implanta e manter 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal até 2025.	0	0
	Alcançar a cobertura vacinal preconizada em 95% (noventa e cinco por cento) das vacinas do calendário básico de vacinação da criança anual, até 2025.	95,00	96,98
	Renovar em 50% a frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	0,00	0,00
	Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	100,00	100,00
	Manter 100% das ações do Controle e Avaliação	100,00	100,00
	Manter mensalmente 100% dos estabelecimentos de saúde atualizado no CNES	100,00	100,00
	Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.	0	0
	Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas, em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Manter em 100% a estrutura organizacional de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, até o ano de 2025.	100,00	95,00
	Assegurar para as 21 ESFs controle e a distribuição de medicamentos da lista básica da assistência farmacêutica.	21	21
	Atender anualmente 200 pessoas com atividades físicas da Academia de Saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, participantes P.I.C. Práticas Integrativas e Complementares e as Práticas expressivas (teatro e danças) até 2025.	200	418
	Aumentar para 04 pontos estratégicos o atendimento à população em situação de rua.	1	5
	Controlar em 30% os casos de baixo peso e de obesidade de crianças menores de 7 anos atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	30,00	16,74
	Ofertar 25% de ações de serviços para a população Masculina cadastrados nas UBS da Estratégia Saúde da Família até 2025.	6,25	93,35
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos até 2025.	0	257
	Diminuir para 15% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos) até 2025.	0,00	10,14
	Ampliar para 50,77% a proporção de parto normal.	50,77	46,01
	Aumentar em 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos até 2025	0,10	0,06
	Aumentar a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) para 42 Escolas até 2025.	42	18
	Executar anualmente 80% de procedimentos do PNAISP.	80,00	121,50
	Realizar 60% da avaliação odontológica em mulheres gestantes até 2025.	60,00	76,58
	Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	100,00	100,00
	Vacinar em 53% ao ano a população acima de 60 anos contra influenza.	53,00	65,18

	Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	76,76
	Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	100,00	100,00
	Implantar 01 Conselho Local de Saúde até 2025.	0	0
	Manter o funcionamento da Comissão Multidisciplinar de Farmacologia, com 01 reunião realizada no quadrimestre.	3	0
	Executar as atividades de Política Alimentar e Nutricional em 21 unidades de Estratégias Saúde da Família.	21	21
	Qualificar 80% dos profissionais que atuam na Rede de Saúde na capacidade de resposta para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens com a realização de 01 capacitações ao ano até 2025.	20,00	0,00
	Manter em 45% a proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 12ª semana de gestação até 2025.	45,00	52,00
	Ampliar a razão de exames mamografia para 0,13 até 2025.	0,03	0,01
	Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde realizando 1.248 tratamentos odontológicos concluídos até 2025.	312	6.904
	Manter em 21 ESFs a Cobertura de Pediatria.	21	21
	Investigar 100% dos acidentes de trabalho grave e 100% fatal ocorridos no município, utilizando diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, sistema de informação de mortalidade, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CVIST.	100,00	80,64
	Executar no ano 60% dos testes nas gestantes entre o 1º e 3º trimestres.	60,00	93,00
	Efetuar 30% de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	30,00	25,95
	Aumentar para 70% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) no ano.	70,00	75,70
	Manter em 17 o número de óbito infantil até o ano de 2025.	0	43
	Executar anualmente 08 ações do Programa Saúde Mais perto de Você, utilizando as três Unidades Móveis de Saúde (carretas de saúde) e ampliar o programa que já demonstrou sua pertinência.	8	9
	Manter em 01 o número de óbitos materno até o ano de 2025.	0	0
	Realizar 50% dos pacientes hipertensos cadastrados na ESFs, duas aferições de pressão arterial por ano, com consulta médica.	1.812	8.066
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	100,00	100,00
	Realizar 50% dos pacientes diabéticos cadastrados na ESFs uma hemoglobina glicada com consulta médica semestralmente.	1.812	2.866
	Manter em 22 ESFs os grupos de planejamento familiar.	22	21
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) para 140 óbitos até 2025.	0	257
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00	7,94
	Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	100,00	100,00
	Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.	0	0
	Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas, em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Executar 15.000 procedimentos no CEO durante o ano, conforme Portaria 1464/2011.	15.000	16.701
	Ofertar ao ano 155.740 procedimentos ambulatoriais da produção dos serviços de especialidade na rede de saúde.	155.740	772.944
	Implantar 01 Residência Terapêutica;	0	0
	Manter anualmente 4.000 atendimentos para os pacientes que necessitam de cuidados psiquiátricos RAPS.	4.000	84.701
	Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas, em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.	0	0
304 - Vigilância Sanitária	Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas, em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00	7,94
	Concluir até 500 testes anualmente (Teste Rápido DPP) em inquérito, conforme necessidade.	500	722
	Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.	0	0
	Manter 100% das ações do Controle e Avaliação	100,00	100,00
	Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	100,00	100,00
	Renovar em 50% a frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	0,00	0,00
	Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas atendidos em todas as unidades básicas de saúde, hospitais e presídios do município.	100,00	100,00

	Assegurar 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	100,00	111,10
	Efetuar 100% de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,00
	Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	100,00	100,00
	Efetuar em 22 unidades de saúde as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores, para prevenção e controle das DANTs até 2025.	22	10
	Monitorar mensalmente 100% das notificações que são encaminhadas pelas unidades de Saúde Pública e Privada.	100,00	100,00
	Estabelecer parceria com 80% das escolas do município para ações educativas até 2025.	20,00	20,00
	Implementar em 50% das Estratégias Saúde da Família – ESF ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis – DANT.	50,00	48,88
	Manter 80% dos animais caninos e felinos da área urbana e rural vacinados até 2025.	80,00	104,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas, em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	25,00	7,94
	Implementar 100% das ações realizadas Programa Municipal IST/HIV/AIDS e HV objetivando a melhoria da qualidade nos atendimentos prestados aos pacientes, além da contratação de serviços necessários para a manutenção dos serviços no Município de Ponta Porã.	100,00	100,00
	Participar ativamente de 100% das reuniões/capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV.	100,00	100,00
	Realizar 02 (duas) reuniões técnicas no ano com coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS, coordenadores do Programa IST/HIV/AIDS do município fronteiriço de Pedro Juan Caballero/PY da microrregião do Município de Ponta Porã	2	2
	Realizar 04 capacitações para profissionais da rede municipal de saúde com relação as IST/HIV/AIDS e HV.	1	1
	Adquirir 100% medicamentos para infecções sexualmente transmissíveis (IST) e preservativos para pacientes atendidos no Município.	100,00	100,00
	Realizar 05 ações anuais extra muro com testagem rápida para HIV, sífilis, Hepatite B e C.	5	9
	Adquirir 400 latas de fórmula infantil ao ano para atender os recém nascidos expostos ao HIV/HTLV até 01 (um) ano de idade.	400	400
	Atender os pacientes portadores de HIV/AIDS com consulta realizada pelo médico Infectologista e infecto pediatra com fornecimento de lanches para 90 pacientes ao mês.	1.080	940
	Criar 01 grupo de adesão ao tratamento para 10% das pessoas vivendo com HIV/AIDS do município de Ponta Porã.	0	0
	Adquirir e disponibilizar medicamentos para infecções oportunistas (IO) para 100% dos pacientes portadores de HIV do Município de Ponta Porã.	100,00	100,00
	Realizar 01 (uma) atividade educativa anualmente para as profissionais do sexo no Município de Ponta Porã	1	1
	Promover 07 (sete) atividade educativa e/ou ações anualmente para as população vulnerável e LGBTT no Município de Ponta Porã.	7	6
	Realizar 5 campanhas anuais de educativas/informativas para a população em geral e específica sobre IST/HIV/HV no Município de Ponta Porã.	5	5
	Mapear 100% o parque produtivo do município a cada dois anos quantificando as atividades econômicas e seus trabalhadores independente do vínculo empregatício.	50,00	100,00
	Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	6
	Concluir até 500 testes anualmente (Teste Rápido DPP) em inquérito, conforme necessidade.	500	722
	Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	100,00	100,00
	Ampliar para 22 unidades de saúde o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	22	22
	Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas atendidos em todas as unidades básicas de saúde, hospitais e presídios do município.	100,00	100,00
	Elevar para 95% os registros de óbitos alimentados no Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	95,00	96,66
	Implanta e manter 01 Rede de Frio da Central de Imunização Municipal até 2025.	0	0
	Alcançar a cobertura vacinal preconizada em 95% (noventa e cinco por cento) das vacinas do calendário básico de vacinação da criança anual, até 2025.	95,00	96,98
	Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.	0	0
	Manter 100% das ações do Controle e Avaliação	100,00	100,00
	Manter em 100% o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde.	100,00	100,00
	Renovar em 50% a frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	0,00	0,00
	Desenvolver ações para 70% dos pacientes que recebem tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	70,00	70,90
	Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	76,76
	Implantar, implementar e monitorar em 100% as notificações compulsórias dos agravos a saúde do trabalhador de acordo com as legislações em saúde do trabalhador vigentes e identificar a atividade ocupacional de maior risco para a saúde e realizar ações de prevenção e promoção.	100,00	126,18

	Vacinar em 53% ao ano a população acima de 60 anos contra influenza.	53,00	65,18
	Efetuar em 22 unidades de saúde as práticas de atividade físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores, para prevenção e controle das DANTs até 2025.	22	10
	Implementar em 50% das Estratégias Saúde da Família – ESF ações de vigilância de doenças e agravos não transmissíveis – DANT.	50,00	48,88
	Manter 80% dos animais caninos e felinos da área urbana e rural vacinados até 2025.	80,00	104,00
	Investigar 100% dos acidentes de trabalho grave e 100% fatal ocorridos no município, utilizando diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, sistema de informação de mortalidade, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CVIST.	100,00	80,64
	Implantar em 100% a vigilância em saúde do trabalhador através de inspeções nos ambientes e processos de trabalho.	100,00	72,70
	Organizar 20 capacitações anuais para profissionais de saúde e áreas afins sobre a saúde do trabalhador e dos agravos de notificação dispostos nas legislações em saúde do trabalhador vigentes, bem como, fornecer suporte técnico à microrregião na execução destas atividades.	20	41
	Fomentar junto aos conselhos municipais de saúde da criação e/ou fortalecimento das comissões intersetoriais de saúde do trabalhador municipais (CIST), realizando 01 reunião por quadrimestre.	3	0
	Equipar, estruturar, manter e fortalecer em 100% o serviço de atenção à saúde do trabalhador do município.	100,00	60,00
306 - Alimentação e Nutrição	Planejar de forma conjunta durante os quatro anos 100% das ações, planos e metas, em conjunto com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a implantação de 01 Plano de Cargo Carreira e Remuneração.	0	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	25.365.440,00	16.222.879,08	3.094.800,00	2.053.720,00	N/A	N/A	N/A	46.736.839,08
	Capital	N/A	4.170.860,00	521.000,00	5.800,00	34.680,00	N/A	N/A	800.000,00	5.532.340,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	2.326.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.326.400,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.453.600,00	565.300,00	328.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.346.900,00
	Capital	N/A	103.000,00	16.000,00	13.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	132.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	80.100,00	132.500,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	242.600,00
	Capital	N/A	N/A	96.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	96.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As ações estão detalhadas no relatório completo anexado.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/05/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	37.103.222,86	22.269.480,36	3.735.533,27	0,00	0,00	0,00	3.244.498,97	66.352.735,46
	Capital	0,00	837.998,73	460.294,20	5.551,18	1.419.786,53	0,00	0,00	0,00	2.723.630,64
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.986.822,29	11.606.082,24	1.402.991,84	0,00	0,00	0,00	0,00	15.995.896,37
	Capital	0,00	877.803,81	0,00	0,00	350.624,15	0,00	0,00	0,00	1.228.427,96
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	680.911,58	690.610,47	507.220,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878.742,06
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	1.253.982,67	10.324,30	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1.364.306,97
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.932.305,58	447.018,44	346.208,86	0,00	0,00	0,00	0,00	3.725.532,88
	Capital	0,00	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	46.673.599,52	35.483.810,01	5.997.505,16	1.770.410,68	0,00	0,00	3.344.498,97	93.269.824,34

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	14,16 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	69,25 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,67 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,12 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	42,63 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 978,49
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	46,16 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,77 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	36,61 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,24 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	38,10 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,21 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	81.702.000,00	74.326.516,33	94.707.841,21	127,42
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.000.000,00	22.583.549,09	25.318.102,99	112,11
IPTU	28.890.000,00	17.143.667,57	18.282.723,99	106,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.110.000,00	5.439.881,52	7.035.379,00	129,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	5.002.000,00	7.418.371,44	9.546.980,62	128,69

ITBI	5.000.000,00	7.412.322,70	9.538.617,37	128,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	6.048,74	8.363,25	138,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.100.000,00	30.141.586,56	37.649.721,93	124,91
ISS	28.000.000,00	28.815.290,13	37.003.689,56	128,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.100.000,00	1.326.296,43	646.032,37	48,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	12.600.000,00	14.183.009,24	22.193.035,67	156,48
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	207.300.000,00	155.930.067,30	190.417.336,46	122,12
Cota-Parte FPM	90.000.000,00	58.170.060,83	72.298.432,83	124,29
Cota-Parte ITR	13.500.000,00	14.568.077,44	17.133.229,77	117,61
Cota-Parte do IPVA	16.000.000,00	15.490.965,58	16.259.740,12	104,96
Cota-Parte do ICMS	87.000.000,00	67.265.227,28	84.194.122,63	125,17
Cota-Parte do IPI - Exportação	800.000,00	435.736,17	531.811,11	122,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	289.002.000,00	230.256.583,63	285.125.177,67	123,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	30.323.170,00	37.812.037,00	37.941.221,59	100,34	37.795.114,33	99,96	37.118.668,11	98,17	146.107,26
Despesas Correntes	26.887.170,00	36.973.244,00	37.103.222,86	100,35	36.993.255,60	100,05	36.584.008,95	98,95	109.967,26
Despesas de Capital	3.436.000,00	838.793,00	837.998,73	99,91	801.858,73	95,60	534.659,16	63,74	36.140,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.251.000,00	3.864.648,00	3.864.626,10	100,00	3.812.503,13	98,65	3.535.302,57	91,48	52.122,97
Despesas Correntes	12.811.000,00	2.986.843,00	2.986.822,29	100,00	2.946.049,32	98,63	2.668.848,76	89,35	40.772,97
Despesas de Capital	440.000,00	877.805,00	877.803,81	100,00	866.453,81	98,71	866.453,81	98,71	11.350,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	400.000,00	680.912,00	680.911,58	100,00	435.865,81	64,01	396.639,95	58,25	245.045,77
Despesas Correntes	400.000,00	680.912,00	680.911,58	100,00	435.865,81	64,01	396.639,95	58,25	245.045,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	716.000,00	1.253.985,00	1.253.982,67	100,00	1.253.982,67	100,00	1.253.982,67	100,00	0,00
Despesas Correntes	716.000,00	1.253.985,00	1.253.982,67	100,00	1.253.982,67	100,00	1.253.982,67	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.986.300,00	2.932.871,00	2.932.857,58	100,00	2.930.176,58	99,91	2.926.858,05	99,79	2.681,00
Despesas Correntes	1.958.300,00	2.932.316,00	2.932.305,58	100,00	2.929.624,58	99,91	2.926.306,05	99,80	2.681,00
Despesas de Capital	28.000,00	555,00	552,00	99,46	552,00	99,46	552,00	99,46	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	46.676.470,00	46.544.453,00	46.673.599,52	100,28	46.227.642,52	99,32	45.231.451,35	97,18	445.957,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	46.673.599,52	46.227.642,52	45.231.451,35
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	445.957,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	46.227.642,52	46.227.642,52	45.231.451,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			42.768.776,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.458.865,87	3.458.865,87	2.462.674,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,21	16,21	15,86

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	42.768.776,65	46.227.642,52	3.458.865,87	1.442.148,17	445.957,00	0,00	0,00	1.442.148,17	0,00	3.904.822,87
Empenhos de 2022	37.647.706,91	40.291.950,37	2.644.243,46	0,00	913.264,62	0,00	0,00	0,00	0,00	3.557.508,08
Empenhos de 2021	31.472.320,92	37.697.425,32	6.225.104,40	0,00	1.242.313,25	0,00	0,00	0,00	0,00	7.467.417,65
Empenhos de 2020	28.063.373,59	30.351.854,06	2.288.480,47	0,00	2.286.146,62	0,00	0,00	0,00	0,00	4.574.627,09
Empenhos de 2019	23.963.093,10	29.770.286,64	5.807.193,54	0,00	417.629,94	0,00	0,00	0,00	0,00	6.224.823,48
Empenhos de 2018	23.637.146,43	24.560.629,84	923.483,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	923.483,41
Empenhos de 2017	21.588.077,27	21.612.894,30	24.817,03	0,00	581.630,53	0,00	0,00	0,00	0,00	606.447,56
Empenhos de 2016	18.643.020,41	18.965.430,00	322.409,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.409,59
Empenhos de 2015	17.255.900,25	18.918.311,39	1.662.411,14	0,00	344.163,83	0,00	0,00	0,00	0,00	2.006.574,97
Empenhos de 2014	15.584.262,63	17.804.085,76	2.219.823,13	0,00	697.140,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.916.963,43
Empenhos de 2013	14.036.153,04	15.747.071,77	1.710.918,73	0,00	526.157,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237.076,59

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	35.538.767,08	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	35.538.767,08	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	0,00	0,00	35.538.767,08	0,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	21.483.300,00	34.740.191,00	31.135.144,51	89,62	30.604.823,80	88,10	30.145.005,71	86,77	530.320,71
Despesas Correntes	19.577.300,00	31.723.881,00	29.249.512,60	92,20	28.719.191,89	90,53	28.259.373,80	89,08	530.320,71
Despesas de Capital	1.906.000,00	3.016.310,00	1.885.631,91	62,51	1.885.631,91	62,51	1.885.631,91	62,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	12.136.000,00	17.320.074,00	13.359.698,23	77,13	13.241.318,43	76,45	13.182.007,56	76,11	118.379,80
Despesas Correntes	11.180.000,00	16.195.749,00	13.009.074,08	80,32	12.890.694,28	79,59	12.831.383,41	79,23	118.379,80
Despesas de Capital	956.000,00	1.124.325,00	350.624,15	31,19	350.624,15	31,19	350.624,15	31,19	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	835.000,00	1.299.620,00	1.197.830,48	92,17	854.155,00	65,72	701.148,92	53,95	343.675,48
Despesas Correntes	835.000,00	1.299.620,00	1.197.830,48	92,17	854.155,00	65,72	701.148,92	53,95	343.675,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	274.000,00	248.569,00	110.324,30	44,38	110.324,30	44,38	110.324,30	44,38	0,00
Despesas Correntes	225.500,00	208.568,00	110.324,30	52,90	110.324,30	52,90	110.324,30	52,90	0,00
Despesas de Capital	48.500,00	40.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.950.200,00	1.627.132,00	793.227,30	48,75	766.004,80	47,08	766.004,80	47,08	27.222,50
Despesas Correntes	2.788.200,00	1.465.132,00	793.227,30	54,14	766.004,80	52,28	766.004,80	52,28	27.222,50
Despesas de Capital	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	37.678.500,00	55.235.586,00	46.596.224,82	84,36	45.576.626,33	82,51	44.904.491,29	81,30	1.019.598,49

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	51.806.470,00	72.552.228,00	69.076.366,10	95,21	68.399.938,13	94,28	67.263.673,82	92,71	676.427,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	25.387.000,00	21.184.722,00	17.224.324,33	81,31	17.053.821,56	80,50	16.717.310,13	78,91	170.502,77

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.235.000,00	1.980.532,00	1.878.742,06	94,86	1.290.020,81	65,14	1.097.788,87	55,43	588.721,25
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	990.000,00	1.502.554,00	1.364.306,97	90,80	1.364.306,97	90,80	1.364.306,97	90,80	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	4.936.500,00	4.560.003,00	3.726.084,88	81,71	3.696.181,38	81,06	3.692.862,85	80,98	29.903,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	84.354.970,00	101.780.039,00	93.269.824,34	91,64	91.804.268,85	90,20	90.135.942,64	88,56	1.465.555,49
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	37.678.500,00	55.103.569,00	46.596.224,82	84,56	45.576.626,33	82,71	44.904.491,29	81,49	1.019.598,49
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	46.676.470,00	46.676.470,00	46.673.599,52	99,99	46.227.642,52	99,04	45.231.451,35	96,90	445.957,00

FONTE: SIOPS, Mato Grosso do Sul30/01/24 12:12:39

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 17.084,00	17084,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 2.786.894,00	2786894,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 688.035,97	688035,97
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.718.384,00	2718384,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 11.443.921,59	11443921,59
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 14.756,54	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 6.940.430,08	6940430,08
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.499.800,00	3499800,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 5.294.140,27	5294140,27
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 556.949,19	556949,19
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 57.192,00	57192,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 893.856,00	893856,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 615.457,44	615457,44
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 14.950,00	0,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	8.936.020,73	0,00	8.936.020,73
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da União para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	8.936.020,73	0,00	8.936.020,73

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	1.344,00	0,00	1.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.344,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	1.344,00	0,00	1.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.344,00	0,00

Gerado em 11/03/2024 13:01:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.473.293,80	0,00	1.473.293,80
Total	1.473.293,80	0,00	1.473.293,80

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 11/03/2024 13:01:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

PERÍODO: Janeiro a dezembro 2023/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b)
			(%) (b/a)x100

RECEITA DE IMPOSTOS (I)		81.702.000,00	74.326.516,33	91.390.907,68	122,96
Recicla Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		35.000.000,00	22.583.549,09	25.317.814,93	112,11
Recicla Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		5.002.000,00	7.418.371,44	9.546.980,62	128,69
Recicla Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		29.100.000,00	30.141.586,56	37.604.707,80	124,76
Recicla Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		12.600.000,00	14.183.009,24	18.921.404,33	133,41
Recicla Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		207.300.000,00	155.930.067,30	188.208.632,25	120,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		90.000.000,00	58.170.060,83	71.672.439,48	123,21
Cota-Parte FPM		13.500.000,00	14.568.077,44	17.133.229,77	117,61
Cota-Parte IFR		16.000.000,00	15.490.965,58	15.886.024,06	102,55
Cota-Parte IPVA		87.000.000,00	67.265.227,28	82.148.952,63	122,13
Cota-Parte ICMS		800.000,00	435.736,17	531.811,11	122,05
Cota-Parte IPF-Exportação		0,00	0,00	836.175,20	0,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)		289.002.000,00	230.256.583,63	279.599.539,93	121,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	30.323.170,00	37.944.054,00	37.939.584,26	99,99	36.018.337,22	94,92	33.845.758,93	89,20	1.921.247,04
Despesas Correntes	26.887.170,00	37.105.261,00	37.101.585,53	99,99	35.216.478,49	94,91	33.311.099,77	89,77	1.885.107,04
Despesas de Capital	3.436.000,00	838.793,00	837.998,73	99,91	801.858,73	95,60	534.659,16	63,74	36.140,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	13.251.000,00	3.864.648,00	3.864.626,10	100,00	3.639.850,20	94,18	3.183.236,91	82,37	224.775,90
Despesas Correntes	12.811.000,00	2.986.843,00	2.986.822,29	100,00	2.773.396,39	92,85	2.316.783,10	77,57	213.425,80
Despesas de Capital	400.000,00	877.805,00	877.803,81	100,00	866.453,81	98,71	866.453,81	98,71	11.350,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	716.000,00	1.253.985,00	1.253.981,84	100,00	1.253.981,84	100,00	1.167.033,59	93,07	0,00
Despesas de Capital	716.000,00	1.253.985,00	1.253.981,84	100,00	1.253.981,84	100,00	1.167.033,59	93,07	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.681,00
Despesas Correntes	1.986.300,00	2.932.871,00	2.932.857,58	100,00	2.930.176,58	99,91	2.926.858,05	99,79	2.681,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	46.676.470,00	46.676.470,00	46.671.961,36	99,99	44.278.211,65	94,86	41.519.527,43	88,95	2.393.749,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	46.671.961,36 0,00	44.278.211,65 0,00	41.519.527,43 0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) (+) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	46.671.961,36	44.278.211,65	41.519.527,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	41.939.930,99	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	41.939.930,99	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,00	4.732.030,37	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXI) / (III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,69		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h) - (j ou k)
		Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIV d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o valor de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	32.587.500,00	32.587.500,00	42.116.545,30	129,24
Proveniente da União	22.542.500,00	22.542.500,00	36.230.649,22	160,72
Proveniente dos Estados	10.045.000,00	10.045.000,00	5.885.896,08	58,60
Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX) / OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.620.000,00	4.620.000,00	2.887.267,50	62,49
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	37.207.500,00	37.207.500,00	45.003.812,80	120,95

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	21.483.300,00	34.608.174,00	31.058.891,91	89,74	29.096.843,36	
Despesas Correntes	19.577.300,00	31.591.864,00	29.169.600,00	92,33	27.207.551,45	86,12	26.492.025,39	83,86	1.962.048,55
Despesas de Capital	1.906.000,00	3.016.310,00	1.889.291,91	62,64	1.889.291,91	62,64	1.885.631,91	62,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	12.136.000,00	17.320.074,00	13.359.698,23	77,13	13.241.318,43	76,45	13.139.107,56	75,86	118.379,80
Despesas Correntes	11.180.000,00	16.195.749,00	13.009.074,08	80,32	12.890.694,28	79,59	12.788.483,41	78,96	118.379,80
Despesas de Capital	956.000,00	1.124.325,00	350.624,15	31,19	350.624,15	31,19	350.624,15	31,19	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	835.000,00	1.299.620,00	1.197.830,48	92,17	848.772,50	65,31	701.148,92	53,95	349.057,98
Despesas Correntes	835.000,00	1.299.620,00	1.197.830,48	92,17	848.772,50	65,31	701.148,92	53,95	349.057,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	274.000,00	248.569,00	10.324,30	4,15	10.324,30	4,15	10.324,30	4,15	0,00
Despesas Correntes	225.500,00	208.568,00	10.324,30	4,95	10.324,30	4,95	10.324,30	4,95	0,00
Despesas de Capital	48.500,00	40.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.650.200,00	1.327.132,00	773.227,30	66,36	728.844,80	62,55	728.844,80	62,55	0,00
Despesas Correntes	2.488.200,00	1.165.132,00	773.227,30	0,00	728.844,80	0,00	728.844,80	0,00	44.382,50
Despesas de Capital	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.382,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	51.806.470,00	72.552.228,00	68.998.476,17	95,10	65.115.180,58	89,75	62.223.416,23	85,76	3.883.295,59
SISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	25.387.000,00	1.980.532,00	17.224.324,33	94,86	16.881.168,63	84,86	16.322.344,47	77,05	343.155,70
ORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.235.000,00	1.502.554,00	1.878.742,06	84,14	1.284.638,31	84,14	1.097.788,87	78,36	594.103,75
ILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	990.000,00	4.260.003,00	1.264.306,14	87,00	1.264.306,14	85,89	1.177.357,89	85,81	0,00
ILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.636.500,00	0,00	3.706.084,88	0,00	3.659.021,38	0,00	3.655.702,85	0,00	47.063,50
IMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (XX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	84.054.970,00	101.480.039,00	93.071.933,58	91,71	88.204.315,04	86,92	84.476.610,31	83,24	4.867.618,54

ANÁLISE

A receita da saúde do município de Ponta Porã para apuração da aplicação em ações de serviços públicos teve a previsão inicial de **R\$ 289.002.000,00**, sendo o mesmo valor para a previsão atualizada e a realizada até o quadrimestre foi de **R\$230.256.583,63**.

Despesas com saúde Por Grupo de Natureza de Despesa com dotação inicial no valor total de **R\$37.378.500,00**, foi atualizada para **R\$ 54.803.569,00**. O total das despesas com saúde referente a despesas empenhadas foi de **R\$ 46.399.972,22** até o bimestre, e executadas **R\$ 42.957.082,88**.

O total das despesas com saúde por sub função não computada para calculo ASP teve como dotação inicial o valor de **R\$ 46.676.470,00** sendo atualizada para **R\$ 46.676.470,00** com empenho até o bimestre de **R\$ 46.671.961,36e** foi liquidado o valor de **R\$ 41.519.527,43**. O demonstrativo da receita apresenta o percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais empenhada o valor de **15,00%**, percentual pago é de **16,69%**. Tendo como o valor referente à diferença entre o valor executado e o limite mínimo constitucional o valor de **R\$4.732.030,37**.

Receita anual para combate ao COVID-19 de **R\$ 0,00**. Neste quadrimestre foram recebido pela fonte Própria valor de **R\$0,00**, pela fonte União valor **R\$0,00**, na fonte Estadual valor **R\$0,00**.

Emenda Parlamentar 2023

Posto	Data	Parlamentar	Objeto	Ministério	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Valor Total	Situação
30001/23-005	29/5/23	Voluntária	Aquisição de unidade móvel de saúde (simples remoção) ζ em análise	FNS	R\$ 344.515,00	--	R\$ 344.515,00	aguardando análise / não empenhado
30001/23-007	31/5/23	Voluntária	Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção básica em saúde bucal (CEO) ζ em análise	FNS	R\$ 447.080,00	--	R\$ 447.080,00	aguardando análise / não empenhado
30001/23-008	2/6/23	Voluntária	Aquisição de unidade móvel de saúde (transporte sanitário com acessibilidade l cadeirante) ζ em análise	FNS	R\$ 304.800,00	--	R\$ 304.800,00	aguardando análise / não empenhado
30001/23-009	22/6/23	Voluntária	Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde (AMA) ζ em análise	FNS	R\$ 446.703,00	--	R\$ 446.703,00	aguardando análise / não empenhado
30001/23-010	21/6/23	Voluntária	Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade básica de saúde (UBS Kamel Saad) ζ em análise	FNS	R\$ 787.045,00	--	R\$ 787.045,00	aguardando análise / não empenhado
30001/22-004	21/12/22	Voluntária	Aquisição de equipamento e material permanente CER	FNS	R\$ 939.025,00		R\$ 939.025,00	Pago
30001/23-011	13/6/23	Voluntária	Reforma ESF Nelson Machado Dias ζ Ipê II	FNS	R\$ 694.800,00	--	R\$ 694.800,00	aguardando análise / não empenhado
30001/23-013	21/6/23	Voluntária	Reforma ESF Leonor Coelho Batista ζ Andrezza	FNS	R\$ 588.525,00	--	R\$ 588.525,00	aguardando análise / não empenhado
30001/23-014	21/6/23	Voluntária	Reforma ESF Dr. José Bataglin ζ Sanga Puitã	FNS	R\$ 694.368,00	--	R\$ 694.368,00	aguardando análise / não empenhado
30001/23-015	22/6/23	Voluntária	Reforma ESF Carlos Augusto Pissini ζ Canaã	FNS	R\$ 656.949,00	--	R\$ 656.949,00	aguardando análise / não empenhado
30001/23-016	22/6/23	Voluntária	Reforma ESF Rosângela Pereira ζ Itamarati Sede	FNS	R\$ 882.000,00	--	R\$ 882.000,00	aguardando análise / não empenhado
30001/23-017	23/6/23	Voluntária	Reforma ESF José Alberto Boch ζ Jd Estoril	FNS	R\$ 827.931,40	--	R\$ 827.931,40	aguardando análise / não empenhado
30001/23-018	29/6/23	Voluntária	Reforma ESF Geraldo Garcia ζ Itamarati	FNS	R\$ 694.800,00	--	R\$ 694.800,00	aguardando análise / não empenhado
30001/23-023			Equipamentos João Kayatt	FNS	R\$ 419.869,00		R\$ 419.869,00	Pago
30001/23-026			Equipamento e material permanente ζ João Kayatt	FNS	R\$ 39.085,00		R\$ 39.085,00	
30001/23-027			Equipamento e material permanente ζ João Kayatt	FNS	R\$ 60.946,00		R\$ 60.946,00	aguardando análise / não empenhado
30001/23-028			Equipamento ζ Centro odontológico	FNS	R\$ 226.307,00		R\$ 226.307,00	Solicitado o pagamento

30001/23-020	30/6/23	Voluntária	Construção CAPS II	FNS	R\$ 2.018.000,00	--	R\$ 2.018.000,00	aguardando análise / não empenhado
3380202300.		Trutis	Custeio ao piso da atenção primária	FNS	R\$ 1.427.502,00	--	R\$ 1.427.502,00	Pago
3380202300.		Nelsinho	Custeio ao piso da atenção primária	FNS	R\$ 1.500.000,00	--	R\$ 1.500.000,00	Pago
3380202300.		Trutis	Custeio ao piso da atenção primária	FNS	R\$ 2.268.724,00	--	R\$ 2.268.724,00	Pago
7400202300.	29/5/23	Tereza	Custeio da alta e média complexidade (MAC)	FNS	R\$ 500.000,00	--	R\$ 500.000,00	Pago
7400202300.	29/5/23	Nelsinho	Custeio da alta e média complexidade (MAC)	FNS	R\$ 1.501.000,00	--	R\$ 1.501.000,00	Pago

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 23/05/2024.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
C.I 18/2023/CMA	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	-	Acompanhar a execução orçamentária de recursos próprios e recebidos.	Concluído
Recomendações	Foram investido na saúde até o 2º Quadrimestre de 2023, 19,95% do recurso municipal, indo de acordo com a Constituição Federal de 1998.				
Encaminhamentos	.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
C.I 005/2023-	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	Serviço Ambulatorial Especializado (SAE) e Centro de Testagem e Aconselhamento	Acompanhar de recomendações fora realizada com base Relatório de Auditoria no Serviço Ambulatorial Especializado (SAE) e Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA).	Andamento
Recomendações	.				
Encaminhamentos	Antônio Frederico de Souza Moraes e Secretário Adjunto de Saúde				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
092019000042131	Ministério Público e 1ª Promotoria de Justiça de PP	Componente Municipal de Auditoria	.	Verificar o cumprimento dos itens apontados como irregulares haja vista a suspensão dos trabalhos da Comissão de Mediação Sanitária da Microrregião de Ponta Porã e a Cláusula 12ª.	Andamento
Recomendações	.				
Encaminhamentos	Relatório em fase de execução e previsão de entrega para o 2º Quadrimestre.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
C.I nº 426/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	-	Auditando os controles de tratamentos concluídos realizados pelos cirurgiões-dentistas lotados nas Unidades Básicas de Saúde do município de Ponta Porã	Andamento
Recomendações	Auditoria em andamento programa para ser entregue no primeiro quadrimestre de 2024.				
Encaminhamentos	.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
092019000042131	Ministério Público e 1ª Promotoria de Justiça de PP	Componente Municipal de Auditoria	.	Verificar o cumprimento dos itens apontados como irregulares haja vista a suspensão dos trabalhos da Comissão de Mediação Sanitária da Microrregião de Ponta Porã e a Cláusula 12ª.	Concluído
Recomendações	Unidades Auditadas: 1. Unidade Básica de Saúde da Família Leonor Coelho Batista (Andreazza); 2. Unidade Básica de Saúde da Família Dr. José Alberto Vieira Boch (Estoril); 3. Unidade Básica de Saúde da Família Dr. José Alberto F. Neves (Alegrete); 4. Unidade Básica de Saúde da Família Neusa Maria Pereira (Jardim Vitória); 5. Unidade Básica de Saúde da Família Dr. José Issa; 6. Unidade Básica de Saúde da Família Dr. José Bataglin (Sanga Puitã); 7. Unidade Básica de Saúde da Família Tertuliana de Freitas (Centro Integrado de Saúde); 8. Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Nery Alves de Azambuja; 9. Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Carlos Augusto Pissini (Canaã); 10. Unidade Básica de Saúde da Família Audelina de Campos - Cabeceira do Apa; 11. Unidade Básica de Saúde da Família Nelson Machado Dias (Ipê II); 12. Unidade Básica de Saúde da Família Geraldo Garcia; 13. Unidade Básica de Saúde da Família Geraldo Garcia II (Itinerante); 14. Unidade Básica de Saúde da Família Rosângela Pereira (Itamarati Sede); 15. Unidade Básica de Saúde da Família Zeneida Terra de Siqueira; 16. Conselho Municipal de Saúde e CMS; 17. Serviço Ambulatorial Especializado e SAE e Centro de Testagem e Diagnóstico e CTA; 18. Centro Regional de Especialidades e Dr. João Kayatt.				
Encaminhamentos	Relatório Parecer Técnico de Auditoria e Termo de Ajuste de Conduta e Procedimento Administrativo n. 09.2019.00004213-1 entregue ao Secretário Adjunto de Saúde através da C.I n. 009/2023/CMA/SMS/PP em 10/05/2023.				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
C.I 005/2023	Secretaria Municipal de Saúde	Componente Municipal de Auditoria	Serviço Ambulatorial Especializado (SAE) e Centro de Testagem e Aconselhamento	Acompanhar de recomendações fora realizada com base Relatório de Auditoria no Serviço Ambulatorial Especializado (SAE) e Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA).	Concluído

Recomendações	Após análise dos documentos apresentados na visita in loco, verificou-se que das 12 recomendações feitas pela equipe de Auditoria, 05 não foram cumpridas, 03 foram parcialmente cumpridas e apenas 04 totalmente cumpridas. Cabe ressaltar que a alteração do local de atendimento do SAE/CTA, de casa adaptada para Unidade de Saúde padronizada com estrutura adequada atendeu a demanda de recomendação da auditoria, estando de acordo com a Resolução e RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Há necessidade de maior atenção nas realizações de educação em saúde tanto da equipe SAE/CTA para os usuários na Unidade e em ações extramuros, quanto para os próprios colaboradores. Observar sempre a Portaria Conjunta n. 1, 16 de janeiro de 2013 e as Diretrizes para a Organização do CTA no âmbito da prevenção combinada e nas Redes de Atenção à Saúde (BRASIL, 2017), servindo como instrumento de base para as ações de saúde. Sugestionamos, por fim, ao gestor municipal, o encaminhamento do Relatório à Gerência de Vigilância em Saúde e consequentemente à coordenadora do SAE/CTA para ciência e providência das constatações não cumpridas e parcialmente cumpridas, nos informando os prazos de cumprimento. É o relatório.
Encaminhamentos	Entregue ao Secretário Adjunto de Saúde através da C.I 005/2023-CMA-SMS-PP em 10/03/2023.

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 23/05/2024.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS PELO COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA

Quadro 2e VISITAS TÉCNICAS e Janeiro à Abril 2023

Nº	PERÍODO	SERVIÇO VISITADO	DEMANDANTE	FINALIDADE	CONCLUSÃO	ENCAMINHAMENTOS
01	05 de Abril	UBSF Nery Alves de Azambuja; UBSF Tertuliana de Freitas e UBSF Dr. José Alberto Vieira Boch	Ministério Público e 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã	Verificar o cumprimento dos itens apontados como irregulares haja vista a suspensão dos trabalhos da Comissão de Mediação Sanitária da Microrregião de Ponta Porã e a Cláusula 12ª.	-----	Relatório em fase de execução e previsão de entrega para o 2º Quadrimestre.
	11 de Abril	UBSF Dr. José Issa, UBSF Jd. Alegrete e	Ministério Público e 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã	Verificar o cumprimento dos itens apontados como irregulares haja vista a suspensão dos trabalhos da Comissão de Mediação Sanitária da Microrregião de Ponta Porã e a Cláusula 12ª.	----	Relatório em fase de execução e previsão de entrega para o 2º Quadrimestre.
	12 de Abril	UBSF Canaã, UBSF Itamarati e Sede e UBSF Geraldo Garcia I.	Ministério Público e 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã	Verificar o cumprimento dos itens apontados como irregulares haja vista a suspensão dos trabalhos da Comissão de Mediação Sanitária da Microrregião de Ponta Porã e a Cláusula 12ª.	----	Relatório em fase de execução e previsão de entrega para o 2º Quadrimestre.
	13 de Abril	Centro de Especialidades Dr. João Kayatt, UBSF Audelina de Campos e Conselho Municipal de Saúde	Ministério Público e 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã	Verificar o cumprimento dos itens apontados como irregulares haja vista a suspensão dos trabalhos da Comissão de Mediação Sanitária da Microrregião de Ponta Porã e a Cláusula 12ª.	----	Relatório em fase de execução e previsão de entrega para o 2º Quadrimestre.

18 de Abril	UBSF Zenida Terra de Siqueira, UBSF Ipê II e SAE/CTA	Ministério Público e 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã	Verificar o cumprimento dos itens apontados como irregulares haja vista a suspensão dos trabalhos da Comissão de Mediação Sanitária da Microrregião de Ponta Porã e a Cláusula 12ª.	----	Relatório em fase de execução e previsão de entrega para o 2º Quadrimestre.
19 de Abril	UBSF José Bataglin, UBSF Jd. Vitória e UBSF Leonor Coelho Batista	Ministério Público e 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã	Verificar o cumprimento dos itens apontados como irregulares haja vista a suspensão dos trabalhos da Comissão de Mediação Sanitária da Microrregião de Ponta Porã e a Cláusula 12ª.	----	Relatório em fase de execução e previsão de entrega para o 2º Quadrimestre.

Quadro 2: VISITAS TÉCNICAS e Maio à Agosto

Nº	PERÍODO	SERVIÇO VISITADO	DEMANDANTE	FINALIDADE	CONCLUSÃO	ENCAMINHAMENTOS
01	01 de Março	CAPS AD III; CAPS II; CAPS I	Em cumprimento do Termo de Colaboração n. 009/2021.	Verificar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos e CNES, bem como manutenção predial e organização do serviço.	<p>A Comissão pôde concluir que</p> <p>As 3 Unidades de CAPS continuam não apresentando os Alvarás Sanitários atualizados.</p> <p>Das três Unidades visitadas o CAPS II, em termos de estrutura, é o local de maior necessidade em reforma e aquisição de materiais permanentes, sendo que o CAPS AD III apresentou mofo nas paredes devido à infiltração, sendo necessário maior empenho da empresa M3 Soluções Elétricas.</p> <p>Salientamos a necessidade de padronização do Relatório de Alimentação recebida nas 3 Unidades de CAPS.</p> <p>Cabendo ressaltar que todos os prestadores de serviço voluntariado firmem um termo de adesão juntamente à empresa para maior segurança jurídica de ambas as partes.</p>	Relatório entregue aos Secretários de Saúde através da C.I n. 025/2023/CAM/SMS/PP em 03 de abril de 2023.

02	05 de Abril	UBSF Nery Alves de Azambuja; UBSF Tertuliana de Freitas e UBSF Dr. José Alberto Vieira Boch	Ministério Público e 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã	<p>V e r i f i c a r o cumprimento dos itens apontados como irregulares haja vista a suspensão dos trabalhos da Comissão de Mediação da Sanitária da Microrregião de Ponta Porã e a Cláusula 12ª.</p>	<p>O Componente Municipal de Auditoria pôde concluir que Após visitas <i>in loco</i> nos dias 05, 11, 12, 13, 14, 17 e 19 de abril nas Unidades de Saúde do Município de Ponta Porã a fim de verificar o cumprimento de itens apontados como irregulares no Termo de Ajustamento de Conduta referente ao Procedimento Administrativo Nº. 09.2019.000044213-1, certificou-se que das 83 constatações (entre elas: Auditoria Estadual, COREN e Vigilância Sanitária) contidas no Relatório 67 foram cumpridas, 05 parcialmente cumpridas e 11 não cumpridas.</p> <p>P o n t o s importantes de melhoria em estrutura física, processo de trabalho (protocolos) e quantidade suficiente de insumos foram observados.</p> <p>Cabe ressaltar que a alteração do local de atendimento do SAE/CTA, de casa adaptada para Unidade de Saúde padronizada com estrutura adequada atendeu a demanda da Resolução e RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002.</p> <p>H á necessidade de maior atenção da gestão na melhoria do processo de trabalho do Centro Regional de Especialidades Dr. João Kayatt e estrutura física das Unidades Básicas de Saúde da Família Rosangela Pereira (Itamarati Sede), Dr. Carlos Augusto Pissini (Canaã) e Geraldo Garcia II (Itinerante), além da melhoria na organização da UBSF Nelson Machado Dias (Ipê II).</p> <p>P o r f i m, sugestionamos a leitura detalhada do relatório aos gestores municipais e gerentes responsáveis por seus respectivos setores para solucionar as demandas encontradas, além de encaminhar à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã quando solicitado. É o relatório.</p>	<p>Relatório Parecer Técnico de Auditoria e Termo de Ajuste de Conduta e Procedimento Administrativo nº. 09.2019.00004213-1 entregue ao Secretário Adjunto de Saúde através da C.I nº. 009/2023/CMA/SMS/PP em 10/05/2023.</p>
----	-------------	---	--	---	---	---

11 de Abril	UBSF Dr. José Issa, UBSF JD. Alegre e	Ministério Público e 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã	Verificar o cumprimento dos itens apontados como irregulares haja vista a suspensão dos trabalhos da Comissão de Mediação da Sanitária da Microrregião de Ponta Porã e a Cláusula 12ª.	<p>O Componente Municipal de Auditoria pôde concluir que Após visitas <i>in loco</i> nos dias 05, 11, 12, 13, 14, 17 e 19 de abril nas Unidades de Saúde do Município de Ponta Porã a fim de verificar o cumprimento de itens apontados como irregulares no Termo de Ajustamento de Conduta referente ao Procedimento Administrativo Nº. 09.2019.000044213-1, certificou-se que das 83 constatações (entre elas: Auditoria Estadual, COREN e Vigilância Sanitária) contidas no Relatório 67 foram cumpridas, 05 parcialmente cumpridas e 11 não cumpridas.</p> <p>P o n t o s importantes de melhoria em estrutura física, processo de trabalho (protocolos) e quantidade suficiente de insumos foram observados.</p> <p>Cabe ressaltar que a alteração do local de atendimento do SAE/CTA, de casa adaptada para Unidade de Saúde padronizada com estrutura adequada atendeu a demanda da Resolução e RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002.</p> <p>H á necessidade de maior atenção da gestão na melhoria do processo de trabalho do Centro Regional de Especialidades Dr. João Kayatt e estrutura física das Unidades Básicas de Saúde da Família Rosangela Pereira (Itamarati Sede), Dr. Carlos Augusto Pissini (Canaã) e Geraldo Garcia II (Itinerante), além da melhoria na organização da UBSF Nelson Machado Dias (Ipê II).</p> <p>P o r fim, sugestionamos a leitura detalhada do relatório aos gestores municipais e gerentes responsáveis por seus respectivos setores para solucionar as demandas encontradas, além de encaminhar à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã quando solicitado. É o relatório.</p>	Relatório Parecer Técnico de Auditoria e Termo de Ajuste de Conduta e Procedimento Administrativo n. 09.2019.000044213-1 entregue ao Secretário Adjunto de Saúde através da C.I n. 009/2023/CMA/SMS/PP em 10/05/2023.
-------------	---------------------------------------	--	--	---	---

	12 de Abril	UBSF Canaã, UBSF Itamarati e UBSF Sede e UBSF Geraldo Garcia I.	Ministério Público e Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã	Verificar o cumprimento dos itens apontados com o irregular e haja vista a suspensão dos trabalhos da Comissão de Mediação da Sanitária da Microrregião de Ponta Porã e a Cláusula 12ª.	<p>O Componente Municipal de Auditoria pôde concluir que Após visitas <i>in loco</i> nos dias 05, 11, 12, 13, 14, 17 e 19 de abril nas Unidades de Saúde do Município de Ponta Porã a fim de verificar o cumprimento de itens apontados como irregulares no Termo de Ajustamento de Conduta referente ao Procedimento Administrativo Nº. 09.2019.000044213-1, certificou-se que das 83 constatações (entre elas: Auditoria Estadual, COREN e Vigilância Sanitária) contidas no Relatório 67 foram cumpridas, 05 parcialmente cumpridas e 11 não cumpridas.</p> <p>Pontos importantes de melhoria em estrutura física, processo de trabalho (protocolos) e quantidade suficiente de insumos foram observados.</p> <p>Cabe ressaltar que a alteração do local de atendimento do SAE/CTA, de casa adaptada para Unidade de Saúde padronizada com estrutura adequada atendeu a demanda da Resolução e RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002.</p> <p>Há necessidade de maior atenção da gestão na melhoria do processo de trabalho do Centro Regional de Especialidades Dr. João Kayatt e estrutura física das Unidades Básicas de Saúde da Família Rosangela Pereira (Itamarati Sede), Dr. Carlos Augusto Pissini (Canaã) e Geraldo Garcia II (Itinerante), além da melhoria na organização da UBSF Nelson Machado Dias (Ipê II).</p> <p>Por fim, sugerimos a leitura detalhada do relatório aos gestores municipais e gerentes responsáveis por seus respectivos setores para solucionar as demandas encontradas, além de encaminhar à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã quando solicitado. É o relatório.</p>	Relatório Parecer Técnico de Auditoria e Termo de Ajuste de Conduta e Procedimento Administrativo n. 09.2019.000044213-1 entregue ao Secretário Adjunto de Saúde através da C.I n. 009/2023/CMA/SMS/PP em 10/05/2023.
--	-------------	---	---	---	---	---

	13 de Abril	Centro de Especialidades Dr. João Kayatt, UBSF Audelina de Campos e Conselho Municipal de Saúde	Ministério Público e 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã	Verificar o cumprimento dos itens apontados com o irregular e a suspensão dos trabalhos da Comissão de Mediação Sanitária da Microrregião de Ponta Porã e a Cláusula 12ª.	<p>O Componente Municipal de Auditoria pôde concluir que Após visitas <i>in loco</i> nos dias 05, 11, 12, 13, 14, 17 e 19 de abril nas Unidades de Saúde do Município de Ponta Porã a fim de verificar o cumprimento de itens apontados como irregulares no Termo de Ajustamento de Conduta referente ao Procedimento Administrativo Nº. 09.2019.000044213-1, certificou-se que das 83 constatações (entre elas: Auditoria Estadual, COREN e Vigilância Sanitária) contidas no Relatório 67 foram cumpridas, 05 parcialmente cumpridas e 11 não cumpridas.</p> <p>Pontos importantes de melhoria em estrutura física, processo de trabalho (protocolos) e quantidade suficiente de insumos foram observados.</p> <p>Cabe ressaltar que a alteração do local de atendimento do SAE/CTA, de casa adaptada para Unidade de Saúde padronizada com estrutura adequada atendeu a demanda da Resolução e RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002.</p> <p>Há necessidade de maior atenção da gestão na melhoria do processo de trabalho do Centro Regional de Especialidades Dr. João Kayatt e estrutura física das Unidades Básicas de Saúde da Família Rosângela Pereira (Itamarati Sede), Dr. Carlos Augusto Pissini (Canaã) e Geraldo Garcia II (Itinerante), além da melhoria na organização da UBSF Nelson Machado Dias (Ipê II).</p> <p>Por fim, sugerimos a leitura detalhada do relatório aos gestores municipais e gerentes responsáveis por seus respectivos setores para solucionar as demandas encontradas, além de encaminhar à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã quando solicitado. É o relatório.</p>	Relatório Parecer Técnico de Auditoria e Termo de Ajuste de Conduta e Procedimento Administrativo n. 09.2019.000044213-1 entregue ao Secretário Adjunto de Saúde através da C.I n. 009/2023/CMA/SMS/PP em 10/05/2023.
--	-------------	---	--	---	---	---

18 de Abril	UBSF Zeneida Terra de Siqueira, UBSF Ipê II e SAE/CTA	Ministério Público e 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã	Verificar o cumprimento dos itens apontados e o irregular e a suspensão dos trabalhos da Comissão de Mediação da Sanitária da Microrregião de Ponta Porã e a Cláusula 12ª.	<p>O Componente Municipal de Auditoria pôde concluir que Após visitas <i>in loco</i> nos dias 05, 11, 12, 13, 14, 17 e 19 de abril nas Unidades de Saúde do Município de Ponta Porã a fim de verificar o cumprimento de itens apontados como irregulares no Termo de Ajustamento de Conduta referente ao Procedimento Administrativo Nº. 09.2019.000044213-1, certificou-se que das 83 constatações (entre elas: Auditoria Estadual, COREN e Vigilância Sanitária) contidas no Relatório 67 foram cumpridas, 05 parcialmente cumpridas e 11 não cumpridas.</p> <p>Pontos importantes de melhoria em estrutura física, processo de trabalho (protocolos) e quantidade suficiente de insumos foram observados.</p> <p>Cabe ressaltar que a alteração do local de atendimento do SAE/CTA, de casa adaptada para Unidade de Saúde padronizada com estrutura adequada atendeu a demanda da Resolução e RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002.</p> <p>Há necessidade de maior atenção da gestão na melhoria do processo de trabalho do Centro Regional de Especialidades Dr. João Kayatt e estrutura física das Unidades Básicas de Saúde da Família Rosângela Pereira (Itamarati Sede), Dr. Carlos Augusto Pissini (Canaã) e Geraldo Garcia II (Itinerante), além da melhoria na organização da UBSF Nelson Machado Dias (Ipê II).</p> <p>Por fim, sugerimos a leitura detalhada do relatório aos gestores municipais e gerentes responsáveis por seus respectivos setores para solucionar as demandas encontradas, além de encaminhar à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã quando solicitado. É o relatório.</p>	Relatório Parecer Técnico de Auditoria e Termo de Ajuste de Conduta e Procedimento Administrativo n. 09.2019.000044213-1 entregue ao Secretário Adjunto de Saúde através da C.I n. 009/2023/CMA/SMS/PP em 10/05/2023.
-------------	---	--	--	---	---

	19 de Abril	UBSF José Bataglin, UBSF Jd. Vitória e UBSF Leonor Coelho Batista	Ministério Público e Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã	Verificar o cumprimento dos itens apontados como irregulares e a suspensão dos trabalhos da Comissão de Mediação da Sanitária da Microrregião de Ponta Porã e a Cláusula 12ª.	<p>O Componente Municipal de Auditoria pôde concluir que Após visitas <i>in loco</i> nos dias 05, 11, 12, 13, 14, 17 e 19 de abril nas Unidades de Saúde do Município de Ponta Porã a fim de verificar o cumprimento de itens apontados como irregulares no Termo de Ajustamento de Conduta referente ao Procedimento Administrativo Nº. 09.2019.000044213-1, certificou-se que das 83 constatações (entre elas: Auditoria Estadual, COREN e Vigilância Sanitária) contidas no Relatório 67 foram cumpridas, 05 parcialmente cumpridas e 11 não cumpridas.</p> <p>Pontos importantes de melhoria em estrutura física, processo de trabalho (protocolos) e quantidade suficiente de insumos foram observados.</p> <p>Cabe ressaltar que a alteração do local de atendimento do SAE/CTA, de casa adaptada para Unidade de Saúde padronizada com estrutura adequada atendeu a demanda da Resolução e RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002.</p> <p>Há necessidade de maior atenção da gestão na melhoria do processo de trabalho do Centro Regional de Especialidades Dr. João Kayatt e estrutura física das Unidades Básicas de Saúde da Família Rosângela Pereira (Itamarati Sede), Dr. Carlos Augusto Pissini (Canaã) e Geraldo Garcia II (Itinerante), além da melhoria na organização da UBSF Nelson Machado Dias (Ipê II).</p> <p>Por fim, sugerimos a leitura detalhada do relatório aos gestores municipais e gerentes responsáveis por seus respectivos setores para solucionar as demandas encontradas, além de encaminhar à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã quando solicitado. É o relatório.</p>	Relatório Parecer Técnico de Auditoria e Termo de Ajuste de Conduta e Procedimento Administrativo n. 09.2019.000044213-1 entregue ao Secretário Adjunto de Saúde através da C.I n. 009/2023/CMA/SMS/PP em 10/05/2023.
--	-------------	---	---	---	---	---

03	26 de maio e 01 de junho	CAPS AD III; CAPS II; CAPS i	Em cumprimento do Termo de Colaboração n. 009/2021.	Verificar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, bem como manutenção predial e organização do serviço.	A Comissão pôde concluir que as recomendações realizadas nos Relatórios de Visita Técnica não são repassados aos coordenadores e equipes das 3 Unidades de Atenção Psicossocial. Ainda não estão padronizados os Relatórios de Alimentação recebida nas 3 Unidades de CAPS, conforme recomendação da Comissão. Os alvarás continuam vencidos. A empresa de capacitação não está mais prestando serviço para a empresa e o CNES das Unidades está desatualizado.	Relatório entregue aos Secretários de Saúde através da C.I n. 033/2023/CAM/SMS/PP em 16 de junho de 2023.
----	--------------------------	------------------------------	---	--	---	---

Quadro 2: VISITAS TÉCNICAS ; Setembro à Dezembro

Nº	PERÍODO	SERVIÇO VISITADO	DEMANDANTE	FINALIDADE	CONCLUSÃO	ENCAMINHAMENTOS
C.I nº 043/2023/CAM-SMS-PP	Novembro	- CAPS II e Centro de Atenção Psicossocial; - CAPS Infanto Juvenil; - CAPS AD Princesinha dos Ervais	Secretaria Municipal de Saúde	Verificar o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES bem como manutenção e organização predial e organizacional nos Centros de Atenção Psicossocial, os quais foram terceirizados a partir do Termo de Colaboração nº009/2021 assinado entre Prefeitura Municipal de Ponta Porã e o Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas e NURREVI.	Foi observado um avanço Centros de Atenção Psicossocial Mental (CAPS II Mental) e Infanto-Juvenil (CAPSi). Entretanto, o CAPS AD III há uma rotatividade de funcionários, o coordenador é centralizador e não há trabalho em equipe, ocasionando uma desorganização no setor, em geral. O CNES das Unidades precisa ser atualizado de acordo com a Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de Setembro de 2017.	Patrick Carvalho Derzi e Secretário Municipal de Saúde; Antonio Frederico de Souza e Secretaria Adjunto de Saúde

Fonte: Setor de auditoria SMS/2023.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA REALIZADA PELO COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA

Quadro 3: ORIENTAÇÃO TÉCNICA JANEIRO A ABRIL

Nº	PERÍODO	ASSUNTO	FINALIDADE	ENCAMINHAMENTOS
O.T 001/2023/CMA-SMS-PP	Março	Orientação técnica a respeito do preenchimento correto das planilhas de produtividade referente aos odontólogos lotados nas Unidades Básicas de Saúde	Auxiliar e orientar equipe odontológica da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de padronizar e otimizar a entrega da planilha e seus anexos, evitando assim atrasos, e permitindo a análise mais apurada dos dados.	- Mariane Silvestre Quinhones e Coordenadora de Saúde Bucal - Antônio Frederico de Souza Moraes e Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Fonte: Setor de auditoria SMS/2023.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA MAIO A AGOSTO

Nº	PERÍODO	ASSUNTO	FINALIDADE	ENCAMINHAMENTOS
----	---------	---------	------------	-----------------

O.T 001/2023/CMA- SMS-PP	Março	Orientação técnica a respeito do preenchimento correto das planilhas de produtividade referente aos odontólogos lotados nas Unidades Básicas de Saúde	Auxiliar e orientar equipe odontológica da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de padronizar e otimizar a entrega da planilha e seus anexos, evitando assim atrasos, e permitindo a análise mais apurada dos dados.	- Mariane Silvestre Quinhones ¿ Coordenadora de Saúde Bucal - Antônio Frederico de Souza Moraes ¿ Secretário Municipal Adjunto de Saúde
--------------------------------	-------	---	--	---

Fonte: Setor de auditoria SMS/2023.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA SETEMBRO A DEZEMBRO

Nº	PERÍODO	DEMANDANTE	FINALIDADE	CONCLUSÃO	ENCAMINHAMENTOS
O.T nº 002/2023/CMA- SMS- PP	Novembro	Secretaria Municipal de Saúde	Oferecer e orientação a equipe odontológica da Secretaria Municipal de Saúde visando a padronização e otimização da entrega da planilha e seus anexos.	Cabe a Coordenação de Saúde Bucal orientar a respeito do correto preenchimento da planilha e no encaminhamento de documentos comprobatórios, e em caso de indisponibilidade, que seja designado outro profissional para exercer esta função. O profissional odontólogo tem a responsabilidade de preencher, anexar e entregar a planilha juntamente com seus anexos ao setor de auditoria até o 5º dia útil do mês, sendo unicamente o responsável por sua produtividade.	Mariane Silvestre Quinhones ¿ Coordenadora de Saúde Bucal

Fonte: Setor de auditoria SMS/2023.

APURAÇÃO DE DENÚNCIAS REALIZADA PELO COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA

Quadro 4: APURAÇÃO DE DENÚNCIAS JANEIRO A ABRIL

Nº. PROCESSO	DEMANDANTE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DENUNCIA	NÚMERO DA DENUNCIA	FINALIDADE	UNIDADE AUDITADA	ENCAMINHAMENTOS (RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES)
Ofício nº 546/2022/HRPP/ACQUA- DG	APURAÇÃO DE DENUNCIA	Componente Municipal de Auditoria	01/2023	Apuração de possíveis irregularidades no desempenho de função pública dos servidores municipais mencionados na ocorrência do dia 28 de dezembro de 2022.	Motoristas de veículos de urgência do Hospital Regional Dr. José de Simone Netto.	INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

APURAÇÃO DE DENÚNCIAS MAIO A AGOSTO

Nº. PROCESSO	DEMANDANTE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DENUNCIA	NÚMERO DA DENUNCIA	FINALIDADE	UNIDADE AUDITADA	ENCAMINHAMENTOS (RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES)
--------------	------------	---------------------------------	--------------------	------------	------------------	---

Ofício nº 546/2022/HRPP/ACQUA- DG	APURAÇÃO DE DENUNCIA	Componente Municipal de Auditoria	01/2023	Apuração de possíveis irregularidades no desempenho de função pública dos servidores municipais mencionados na ocorrência do dia 28 de dezembro de 2022.	Motoristas de veículos de urgência do Hospital Regional Dr. José de Simone Netto.	INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA
---	-------------------------	---	---------	--	--	-------------------------------

APURAÇÃO DE DENÚNCIAS SETEMBRO A DEZEMBRO

Nº. PROCESSO	DEMANDANTE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DENUNCIA	NÚMERO DA DA DENUNCIA	FINALIDADE	UNIDADE AUDITADA	ENCAMINHAMENTOS (RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES)
Portaria 030/2023/SMS	Abertura de sindicância	Componente municipal de auditoria	-----	Averiguar suposto vício na prestação de serviços médicos complementares.	UBSF Neusa Maria Pereira e Jardim Vitória	Relatório de sindicância 03/2023

Recomendações para o próximo ano

11. Análises e Considerações Gerais

Tendo como base as informações básicas e elementares deste relatório, podemos analisar que apesar de algumas ações não terem sido alcançadas, o nosso município teve êxito em quase todas as metas proposta pela Programação Anual de Saúde 2023.

Alguns pontos precisam ser melhorados, como por exemplo as datas de entrega dos relatórios, são poucos os setores que respeitam o calendário de envio, o que faz com que os relatórios sejam compilados as presas, o que dificulta o andamento do trabalho no setor de planejamento.

Podemos afirmar que Secretária Municipal de Saúde vem trabalhando em conformidade com a legislação vigente, buscando a melhoria e dando resolutividade dos problemas encontrados na assistência da rede de saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde;

Melhorias dos indicadores Inter federativos;

Fornecer e ampliar as ações de prevenção ao câncer de colo de útero e câncer de mama, com detecção precoce e tratamento oportuno;

Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;

Executar as ações propostas do PSE em escolas que aderiram a pactuação.

Executar as ações do Programa Saúde Mais perto de Você, utilizando as três Unidades Móveis de Saúde.

PATRICK CARVALHO DERZI
Secretário(a) de Saúde
PONTA PORÁ/MS, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Identificação contínua de acordo com anexo e todas as informações se encontram em conformidade.

Introdução

- Considerações:

Introdução atende as necessidades e as informações constadas estão de forma clara.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Observa-se o elevado número de suicídios, muito frequentes principalmente nas aldeias indígenas e com maior incidência entre a população masculina jovem.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Dados da Produção de Serviços no SUS, está bem esclarecido e não há observações extras.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS, atende a demanda do Município.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Relação de cargos da Secretaria Municipal de Saúde, concursados com total de 479, processo seletivos 159, contratados 65 e nomeados 41.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

RESOLUÇÃO Nº 207, de 16 de Agosto de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porá, Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas na Lei nº 4.126/2015, em Reunião Ordinária nº 319 ocorrida no dia 16 de Agosto de 2023 resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente a aprovação pelo pleno da PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Execução Orçamentária e Financeira

conforme o quadro acima aplicação maior foi na atenção básica, em relação as demais despesas. A receita da saúde do município de Ponta Porá para apuração da aplicação em ações de serviços públicos teve a previsão inicial de R\$ 289.002.000,00, sendo o mesmo valor para a previsão atualizada e a realizada até o quadrimestre foi de R\$230.256.583,63.

Auditorias

- Considerações:

VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS PELO COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA, AS DEMANDAS ESTÃO SENDO ATENDIDAS.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

RESOLUÇÃO Nº 234, de 15 de Maio de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porá - Estado de Mato Grosso do Sul, com base nas atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e Resolução nº 453/2013/CNS e Lei Municipal nº 4.126/2015 de 16 de Outubro de 2015, em Reunião Ordinária nº 327, ocorrida no dia 15 de Maio de 2024, conforme consta em ata, resolve:

Art. 1º - Deliberar favoravelmente aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Foram feitas as recomendações necessárias para os técnicos presentes, como por exemplo se atentar as metas não alcançadas.

Status do Parecer: Aprovado

PONTA PORÃ/MS, 23 de Maio de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã